### ESTADO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



Teresina(PI), Segunda-feira, 12 de setembro de 2022 • Edição nº 174

#### **LEIS E DECRETOS**

#### SECRETARIADE GOVERNO DECRETOS DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

AGOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

*RESOLVE* exonerar, de oficio, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MÁRCIO KYLDARE PEQUENO SARAIVA**, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Relações Sociais, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

*RESOLVE* exonerar, de oficio, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ICORACI CARVALHO MOURA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 08 de Setembro de 2022.

**AGOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, MARIA CLARA FROTA DUARTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 08 de Setembro de 2022.

Of.173

#### PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

#### PORTARIA Nº 292/2022-GAB

Teresina(PI), 31 de Agosto de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa E.P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI:

- 1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
- 2. 2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3° - A designação que trata o artigo 1° dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

#### JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

#### PORTARIA Nº 293/2022-GAB

Teresina(PI), 31 de Agosto de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa E.P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI:

- 1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
- 2. 2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3° - A designação que trata o artigo 1° dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art.  $4^{\rm o}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

#### JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural



#### PORTARIA Nº 294/2022-GAB

Teresina(PI), 31 de Agosto de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa E.P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI:

- 1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
- 2. 2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3° - A designação que trata o artigo 1° dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

#### PORTARIA Nº 295/2022-GAB

Teresina(PI), 31 de Agosto de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA:

- 1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
- 2. 2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3° - A designação que trata o artigo 1° dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

### JONAS MOURA DE ARAÚJO Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

#### PORTARIA Nº 296/2022-GAB

Teresina(PI), 31 de Agosto de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA:

- 1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
- 2. 2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3° - A designação que trata o artigo 1° dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural **Of. 577** 



### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina-Pl, CEP 64002-150 Telefone - https://www.uespi.br

Portaria Nº 282, de 31 de agosto de 2022

# À Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual  $n^{o}$  15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato № 040/2022, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a EMPRESA MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA

Art. 1º Ficam designados os Servidores MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 177.240-6, email: marcosantonio@uespi.br, para exercer a função de Fiscal de Contrato e ALESSANDRO CORDEIRO MORORÓ, matrícula № 0177234-1, para exercer a função de Fiscal Substituto.

**Art. 2º** As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art.  $4^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$  15.093/2013, notadamente as seguintes:

- fiscalizar a execução do Contrato nº 040/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
- 2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;
- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

FÁBIA DE KÁSSIA MENDES VIANA BUENOS AIRES Pró-Reitor(a) de Administração Of. 502 Portaria № 285, de 05 de setembro de 2022

34.

A Pró-Reitora Adjunto de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/N° 0086/2022 de 15 de fevereiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/N° 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/N° 596/2018 de 02 de abril de 2018, Portaria GR/UESPI/N° 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo № 00089.013253/2022-

CONSIDERANDO o Mapa de Tempo de Serviço;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Prêmio/Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual  $n^{\rm o}$  13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual  $n^{\rm o}$  84 de 07 de Maio de 2007 e Lei Complementar  $n^{\rm o}$  261 de 25 de outubro de 2021, bem como, regulamentado pelo Decreto 15.251 de 02 de julho de 2013 e Decreto 15.299 de 12 de agosto de 2013.

#### RESOLVE

Art. 1° – Autorizar o afastamento da servidora **Ermínia Maria do Nascimento Silva**, matrícula n° 243692-2, Professora Assistente IV, D.E., do Quadro Efetivo desta IES, lotada no Campus Clóvis Moura, para gozo de 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, no período de: **26/09/2022 a 24/12/2022,** referente ao período aquisitivo **29/07/2010 a 28/07/2015** nos termos da Lei Complementar nº 13/94 e Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 26/09/2022.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

ROSINEIDE CANDEIADEARAÚJO Pró-Reitor(a) Adjunto(a) Of. 504

#### EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0581, de 06 de setembro de 2022

Art. 1º - Designar CLÁUDIO SOARES DE BRITO FILHO, matrícula 0027037-7, para substituir o Diretor, em exercício, do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, o servidor MARCOS DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 269378-0, no período de 08 a 17/09/2022, por motivo de férias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 08 de setembro de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa Reitor



#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

#### **ERRATA**

Processo nº 00011.038635/2022-74

#### ERRATA REFERENTE A PORTARIA GSE/ADM Nº 1593/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, retifica a Portaria GŚE/ADM nº 1593/2022, publicada sob o DOE PI nº 157 de 17/08/2022(ID 5172688) cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º "Processo SEI nº 00011.038635/2022-74"

LEIA-SE:

Art. 1º "Processos SEI nº 00011.038635/2022-74, 00011.038626/2022-83 e 00011.038629/2022-17"

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 08 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente) Ellen Gera de Brito Moura Secretário de Estado da Educação

Teresina-PI, 08 de setembro de 2022

Of. 182

ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA № 5377604 DE 02 DE AGOSTO DE 2022** 

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art.  $6^{\circ}$ , I, da Lei Complementar de  $n^{\circ}$  056 de  $1^{\circ}$  de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Organizadora do 17º Processo Seletivo de Estagiários da Procuradoria Geral do Estado do Piauí:

- I. Paulo Victor Alves Maneco Presidente
- II. João Eulálio de Pádua Filho Direito
- III. Caio Sousa e Souza Direito
- IV. Carlos Henrique Mendes da Rocha Administração
- V. Wagner Lima Ferreira Informática
- VI. Francisco Roberto Gomes De Abreu Contabilidade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Procurador Geral do Estado

Of. 868

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

#### PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 14/2022

Altera a PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 11/2022, de 23 de maio de 2022, que "Regulamenta o disposto no item 08 do Anexo Único do Decreto nº 18.048, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a adesão do Estado do Piauí a benefícios fiscais concedidos ou prorrogados pelos Estados da região Nordeste, nos termos da Lei Complementar Federal nº 160/2017 e do Convênio ICMS nº 190/2017".

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação tributária estadual atualizada,

RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados da PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 11/2022, de 23 de maio de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o § 1° do art. 1°:

"Art. 1º. (...)

§ 1º A opção pela tributação prevista neste artigo veda a utilização de quaisquer outros créditos, inclusive aqueles relativos à aquisição de bens destinados ao uso, consumo ou ativo permanente do contribuinte, ou utilização cumulativa de outros benefícios previstos na legislação, devendo tais créditos serem objeto de estorno na EFD ICMS IPI, no registro "E111", utilizando o código de ajuste "PI010016 - Estorno de crédito Indústria Ceramista"."

II - o § 2º do art. 5º:

"Art. 5°. (...)

 $\S~2^{\rm o}$ O adicional de que trata o  $\S~1^{\rm o}$  deverá ser registrado na EFD ICMS IPI, no registro "E111", utilizando o código de ajuste "PI050047 - Regime Especial Indústria Ceramista - Débito adicional de suspensão - 2%"."

Art. 2º Fica acrescentado o  $\S$  3º ao art. 1º da PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 11/2022, de 23 de maio de 2022, com a seguinte redação:

"Art. 1°. (...)

 $\S$  3º O crédito presumido a que se refere o caput deste artigo será escriturado na EFD ICMS IPI, no registro "E111", utilizando o código de ajuste "PI020072 - Crédito presumido Indústria Ceramista"."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 30 de agosto de 2022.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS Secretário da Fazenda

#### PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 15/2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação do Demonstrativo de Apuração da Restituição e da Complementação do ICMS Substituição Tributária - DARCOM, na forma prevista nos arts. 1.166-C a 1.166-J do Decreto nº 13.500/08.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de orientar o contribuinte no cumprimento de suas obrigações,



CONSIDERANDO o disposto no art. 1.139, parágrafo único do Decreto nº 13.500/08,

#### RESOLVE:

Art. 1º O contribuinte substituído varejista que pleitear restituição, nos casos em que promover operação interna de circulação de mercadoria a consumidor final em montante inferior à base de cálculo presumida utilizada para o cálculo do ICMS ST, deverá observar o disposto nos arts. 1.166-C a 1.166-J do Decreto nº 13.500/08.

Art. 2º O contribuinte deve anexar ao pedido de restituição o Demonstrativo de Apuração da Restituição e da Complementação do ICMS Substituição Tributária - DARCOM, disponibilizado na página da SEFAZ, conforme determina o art. 1.166-E do Decreto nº 13.500/08.

§ 1º Os processos de restituição em curso deverão ser instruídos com o demonstrativo de que trata o caput.

§ 2º A forma de apuração no DARCOM está prevista nos arts. 1.166-G a 1.166-J do Decreto nº 13.500/08.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 05 de setembro de 2022.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS Secretário da Fazenda

#### PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 298/2022

Credencia, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento da empresa BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.496.415-9, para operar, no cumprimento de obrigações acessórias, nas condições estabelecidas neste Ato.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06/01/89;

CONSIDERANDO a natureza das operações realizadas pelo contribuinte no segmento do comércio varejista de gás liquefeito de petróleo - GLP, produtos estes submetidos à sistemática de pagamento por substituição tributária, retenção na fonte;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 00009.002159/2021-11, e o PARECER SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 290/2022,

### RESOLVE

Art. 1º Credenciar, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento da empresa BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA., ora denominado CREDENCIADO, situado na AV DOS PORTUGUESES, Nº 1000, LOTE: E;PARTE E, Anjo da Guarda, Município de São Luís, Estado do Maranhão, inscrito no CAGEP sob nº 19.496.415-9 e no CNPJ/MF sob nº 46.395.687/0052-52, para operar no cumprimento de obrigações acessórias na forma disposta neste Ato.

Art. 2º Em razão do credenciamento concedido pelo art. 1º, nas operações com Gás Liquefeito de Petróleo-GLP depositado em TANQUES DE ARMAZENAMENTO localizados em condomínios residenciais, condomínios comerciais, bem como estabelecimentos comerciais e industriais, identificados por CNPJ, para posterior venda direta aos consumidores finais segundo a sistemática de medição individualizada do consumo, o CREDENCIADO observará os seguintes procedimentos:

I - nas remessas do GLP para depósito, emitirá Nota Fiscal eletrônica/NFe, modelo 55, utilizando o CFOP 6.663 "Remessa para armazenagem de combustível ou lubrificante";

 ${
m II}$  - após cada período de medição individualizada do consumo, com base no demonstrativo previsto no inciso III, emitirá uma NFe,

modelo 55, para cada consumidor final, utilizando o CFOP 6.656 "Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros, destinados a consumidor ou usuário final";

III - emitirá o documento não fiscal denominado "DEMONSTRATIVO DE DESPESAS", individualizado por consumidor/condômino para controle interno, que ficará a disposição do Fisco pelo prazo decadencial;

IV - emitirá, para cada TANQUE DE ARMAZENAMENTO, uma NFe de entrada relativa ao retorno simbólico de combustível remetido para armazenagem, utilizando o CFOP 2.664 "Retorno de combustível ou lubrificante remetidos para armazenagem", em nome do condomínio ou estabelecimento comercial/industrial, na mesma quantidade da NF-e de venda a consumidor final, isto é, terá como quantidade o somatório dos volumes consumidos de gás por todos os consumidores abastecidos por aquele tanque..

Art. 3º O recolhimento do ICMS devido nas operações de que trata esta Portaria deverá observar à legislação específica prevista no Regulamento do ICMS, bem como a decorrente de Convênios, Protocolos, Ajustes e demais acordos firmados pelo Estado do Piauí, quando for o caso.

Art. 4º Este Ato poderá ser suspenso ou cancelado nos termos dos dispositivos comuns estabelecidos para os regimes especiais previstos em regulamento, ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir, aplicando-se, ainda, ao mesmo, as demais normas da legislação tributária, e suas alterações, quando for o caso, a critério do Fisco.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de agosto de 2022 até 31 de julho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), em 11 de agosto de 2022.

(Assinado eletronicamente por) LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO Diretora da UNATRI

#### PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 318/2022

Prorroga o credenciamento em Regime Especial nº 15/2019, concedido pela Portaria SUPREC nº 12/2019, de 05/02/2019, ao estabelecimento da empresa TOTAL PLUS DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO LTDA, CAGEP nº 19.564.148-5.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 44 da Portaria GSF n° 115/2010, de 02/04/2010,

CONSIDERANDO o PARECER SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 319/2022, emitido em face do Processo nº 00009.018867/2022-55

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de agosto de 2023, o credenciamento em Regime Especial nº 15/2019, concedido pela Portaria SUPREC nº 12/2019, de 05 de fevereiro de 2019, ao estabelecimento da empresa TOTAL PLUS DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO LTDA, situado na Av. Maria Antonieta Burlamaqui, 3460-B, Vale Quem Tem, Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 23.159.642/0001-33 e no CAGEP sob o nº 19.564.148-5, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.



Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.

#### Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA, em Teresina (PI), 31 de agosto de 2022.

(Assinado eletronicamente por)
MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita

#### PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 319/2022

Prorrogar o credenciamento em Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa R DA SILVA FERRAZ REGO JUNIOR EIRELI, CAGEP 19.647.612-7, para operar na forma dos arts. 791-A ao 791-V, do Decreto nº 13.500/2008.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a competência disposta no art. 115 da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº 11, de 06/10/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer SEFÁZ-PI/UNATRÍ/GETRI/COREG nº 321/2022(SEI 5312293), de 30/08/2022, emitido em face da solicitação objeto do processo nº 00009.019657/2022-84, de 11/08/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 75/2022, de 24/02/2022, que concedeu o credenciamento em regime especial aplicável às empresas comerciais atacadistas ao estabelecimento da empresa R DA SILVA FERRAZ REGO JUNIOR EIRELI, inscrita no CAGEP sob o nº 19.647.612-7 e no CNPJ/MF sob o nº 34.253.258/0001-11, localizada na Rua Carvalho Neto, 108, Bairro Rodagem de Floriano, Oeiras - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 791-A ao 791-V do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.

#### CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina (PI), em 29 de agosto de 2022.

(Assinado eletronicamente)
MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita
(Competência na forma do art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010,
de 02/04/2010)

#### PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 321/2022

Credenciamento em regime especial de tributação do ICMS, concedido ao estabelecimento da empresa L CLEMENTINO DE MOURA & CIA LTDA, CAGEP nº 19.550.870-0, para operar na forma dos arts. 813-A a 813-K do Dec. 13.500/2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a competência disposta no art. 115 da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº 11, de 06/10/2021;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 324/2022(SEI 5325889), de 24/06/2022, emitido em face do Processo nº 00009.019355/2022-14, de 08/08/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa L CLEMENTINO DE MOURA & CIA LTDA, situada na Rua Felix Pacheco, 725, Centro, Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 11.649.506/0001-42 e no CAGEP sob o nº 19.550.870-0, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais, inicialmente no período de 01 de outubro de 2022 a 31 de março de 2023.

Cientifique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 02 de setembro de 2022.

(Assinado eletronicamente)
MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita
(Competência na forma do art. 44 da Portaria GSF n° 115/2010,
de 02/04/2010)

#### PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 323/2022

Concede Regime Especial de Tributação para cumprimento de obrigações acessórias ao estabelecimento da sociedade empresária FIBRASIL INFRAESTRUTURA E FIBRA ÓTICA S/A, inscrito no CAGEP sob nº 19.689.141-8.

A DIRETORA DA UNATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 327/2022, constante no Processo nº 00009.026088/2021-42,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa FIBRASIL INFRAESTRUTURA E FIBRA ÓTICA S/A, inscrito no CAGEP sob nº 19.689.141-8, e no CNPJ/MF sob nº 36.619.747/0021-13, localizado na Rua Mato Grosso, nº 720 - Sala 1015, bairro Porenquanto, em Teresina - PI, neste ato denominado

BENEFICIÁRIO, para cumprimento de obrigações acessórias, na forma disciplinada por esta Portaria.

Parágrafo único. O pagamento do ICMS devido pelo BENEFICIARIO decorrente dos serviços de telecomunicação prestados aos clientes neste Estado observará a legislação pertinente à matéria, em especial os convênios e protocolos dos quais o Piauí é signatário.

Art. 2º Ficam dispensadas a emissão de documento fiscal nas operações internas de circulação de bens do ativo permanente, inclusive quando a natureza da operação ocorrer sob a forma de comodato, bem como de equipamentos, ferramentas, materiais de instalação e manutenção de rede, desde que:

I - utilizem documento não fiscal - Ordem de Serviço;

II - o veículo transportador e o funcionário responsável possuam identificação da empresa, mesmo no caso de utilização de Agentes Credenciados;

III- quando se tratar de ativo permanente, seja emitida a respectiva nota fiscal após a instalação, identificando o equipamento, o usuário e o local da instalação.

§1º a utilização do documento não fiscal denominado "ORDEM DE SERVIÇO", que conterá, no mínimo, as seguintes informações:

a) numeração sequencial;

- b) data de emissão e data da saída ou retorno dos equipamentos;
  - c) nome, endereço, CNPJ/CPF, inscrição no CAGEP do cliente;
- d) dados do Agente Credenciado responsável pela entrega e instalação dos equipamentos ao cliente: razão social, endereço do estabelecimento, CNPJ;
- e) quantidades e descrição dos equipamentos, ferramentas, materiais de instalação consideradas as marcasse os modelos, em trânsito;

- f) endereço de retirada dos equipamentos; g) a seguințe expressão: "DOCUMENTO EMITIDO EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA FISCAL. Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/ GETRI/COREG nº 323/2022".
- §2º A Ordem de Serviço será emitida no mínimo em 2 (duas) vias, uma das quais ficará arquivada a disposição do Fisco, pelo prazo decadencial.
- §3º Fica autorizado a circulação da Ordem de Serviço Digital pelo técnico, em seu equipamento Mobili/Gift.

Art. 3º Adicionalmente, o BENEFICIÁRIO observará o seguinte

I - nas saídas de mercadorias e equipamentos do BENEFICIÁRIO com destino aos Agentes Credenciados ou devolvidos por estes a qualquer título, ocorrerão com Nota Fiscal eletrônica, sem destaque do imposto, para fins de regularização da operação;

II - disponibilizará ao Fisco, inclusive eletronicamente, quando solicitado, relatório mensal que contenha a descrição dos bens e do material de uso ou consumo, com as quantidades entradas e saídas,

por nota fiscal, e o saldo em estoque; III - os documentos não fiscais de controle interno, bem como as notas fiscais referidas no inciso I e o relatório de que trata o inciso II, ambos deste artigo, serão arquivados à disposição do Fisco pelo prazo prescricional;

IV - os Agentes Credenciados, quando do transporte dos equipamentos e materiais objeto do presente regime especial, deverão portar cópia deste ato concessivo.

Art. 4º O regime especial ora disciplinado poderá ser suspenso ou cancelado segundo as regras gerais comuns aos regimes especiais previstas em regulamento, ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 5º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2022.

> Cientifique-se. Cumpra-se

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 06 de setembro de 2022.

> LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO Diretora da UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC N° 291/03, de 29/01/2003)

Of. 287

#### PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREGNº 304/2022

Credenciar, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento da empresa DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO LTDA. ĈAGEP 19.408.646-1, para operar na forma dos arts. 791-A ao 791-V, do Decreto nº 13.500/2008.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEĆ/SUPAFT/ÛNAFIN N° 11/2021, de 06/10/2021.

CONSIDERANDO o PARECER SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/ COREG Nº 300/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento da empresa DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO LTDA., inscrito no CAGEP sob o nº 19.408.646-1 e no CNPJ/MF sob o nº 23.510.282/0001-72, localizado na Rua Antonino Freire, nº 980, bairro Manguinha, Município de Floriano, Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 791-A ao 791-V do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, ou cancelado, de oficio, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3°. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4°. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.

> Cientifique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 25 de agosto de 2022.

(Assinado eletronicamente por) MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS Superintendente da Receita

#### PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREGNº 311/2022

Prorroga os efeitos fiscais da PORTARIA SEFAZ-PI/ UNATRI/GETRI/COREG Nº 248/2021 que credencia, em regime o estabelecimento da empresa HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, CAGEP sob o nº. 19.658.687-9, para o cumprimento de obrigações acessórias na forma que dispõe.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 55 da Lei nº. 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta na Portaria GASEC nº 291/2003, de 29/01/2003,

CONSIDERANDO a natureza das operações realizadas pelo contribuinte,



CONSIDERANDO o PARECER SEFAZ-PI/UNIFIS/GECART/GOF1 Nº 96/2022, de 05 de agosto de 2022, emitido em face do pedido objeto do Processo nº 00009.016582/2022-80,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até 31 de outubro de 2024, os efeitos fiscais da PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 248/2021, que credencia, em regime especial, o estabelecimento da empresa HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.206.385/0025-39 e no CAGEP sob o nº. 19.658.687-9, localizado na Av. Miguel Rosa, 6158, Andar 1, Bairro Pio XII, Teresina - Piauí, para operar na circulação interna com componentes eletrônicos necessários à prestação de serviços de instalação, manutenção e assistência técnica na forma que regulamenta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2024.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Teresina |(PI), 29 de agosto de 2022.

(Assinado eletronicamente por) LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO Diretora da UNATRI

#### PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREGNº 317/2022

Prorroga a vigência da Portaria SUPREC nº 009/2022, que concede Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa COMERCIAL IDEAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito no CAGEP sob nº 19.578.019-1.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, VI da Portaria GSF  $n^{\circ}$  115, de 2 de abril de 2010,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 317/2022, constante do processo sob nº 00009.018236/2022-36.

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria SUPREC nº 009/2022, que concede o Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa COMERCIAL IDEAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito no CAGEP sob nº 19.578.019-1, e no CNPJ/MF sob nº 24.773.058/0001-36, localizado na ROD BR 343, s/n, Bairro Novo Uruguai, em Teresina - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - A a 813 - K do Decreto nº 13.500/08.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de setembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Cientifique-se. Cumpra-se.

#### MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS Superintendente da Receita

Criado por haydee@sefaz.pi.gov.br, versão 2 por haydee@sefaz.pi.gov.br em 31/08/2022 13:50:22.

#### PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 320/2022

Prorroga o credenciamento em regime especial de tributação do ICMS aplicável às empresas comerciais atacadista, concedido ao estabelecimento da empresa GOL DISTRIBUIDORA LTDA, CAGEP nº 19.458.292-2, para operar na forma dos arts. 813-A a 813-K do Dec. 13.500/2008.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a competência disposta no art. 115 da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº 11, de 06/10/2021;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/ COREG nº 320/2022(SEI 5314436), de 12/08/2022, emitido em face do Processo nº 00009.016900/2022-11, de 06/07/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o credenciamento em regime especial de tributação do ICMS concedido pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 74/2022, de 24/02/2022, ao estabelecimento da empresa GOL DISTRIBUIDORA LTDA, situado na Rua Firmino Pires, 2445, Bairro São Pedro - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 07.693.868/0001-63 e no CAGEP sob o nº 19.458.292-2, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art.  $4^{\rm o}$  Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.

Cientifique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 01 de setembro de 2022.

(Assinado eletronicamente)
MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita
(Competência na forma do art. 44 da Portaria GSF n° 115/2010,

de 02/04/2010) **Of. 289** 



#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ **GABINETE GERAL-PC-PI**

#### Portaria nº 674/2022/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/ 03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do III Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Perito, disciplinado pelo Edital nº 05/2021 (Processo Sei nº 00019.019292/2021-98);

#### RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora ILKA DE CARVALHO BARROS, Perita Criminal, Matrícula nº 354.021-9, oriundo do NMRPTC São Raimundo Nonato, junto ao INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, em

Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação; Art. 2º DETERMINAR que a presente portaria tenha efeitos retroativos ao dia 25/11/2021;

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 28 de julho de 2022.

#### Portaria nº 676/2022/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/ 03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional; CONSIDERANDO que o teor da Portaria Normativa nº 30/

2021/PC-PI, o qual dispõe sobre substituições automáticas dos Delegados de Polícia em caso de férias, ausências e impedimentos no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO a licença paternidade do servidor(a) LEANDRO DAMASCENO E SILVA - Matr.0315665-6, Delegado de Polícia, titular da Delegacia de Polícia Civil de Batalha, para o período de 26.08.2022 a 14.09.2022, conforme processo SEI nº 00019.017576/ 2022-21.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) AYSLAN MAGALHÃES DE BRITO, Delegado(a) de Polícia Civil, Matrícula nº 3538311, lotado na DELEGACIA REGIONAL DE ESPERANTINA, em Esperantina-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Batalha, em Batalha-PI, pelo período de 26.08.2022 a 14.09.2022.

Art. 2º Os efeitos da presente portaria retroagem a data de 26.08.2022

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERALDA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de agosto de 2022.

Portaria nº 679/2022/PC-PI
ODel. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL
DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que die pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que die pelo art. 73, Estatuto de Polícia Civil de Fando de 03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSÍDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência; CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações

nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional; CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do III Concurso de

Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Perito, disciplinado pelo Edital nº 05/2021(Processo Sei nº 00019.019292/2021-98);

#### RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora LETÍCIA XIMENES FURTADO MARQUES, Perita Criminal, Matrícula nº 354.020-X, junto ao INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

Art. 2º DETERMINAR que a presente portaria tenha efeitos retroativos ao dia 25/11/2021;

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 28 de julho de 2022.

#### Portaria nº 682/2022/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBĄ - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Conferidas pelo art. 73, XI, da Lei Conferida do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Conferida do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Conferida do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Conferida do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Conferida do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Conferida do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Conferida do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Conferida do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Conferida do Piauí e pelo art. 74, XI, da Lei Conferida do Piauí e pelo art. 74, XI, da Lei Conferida do Piauí e pelo art. 75, XI, da Lei Conferida do Piauí e pelo art. 74, XI, da Lei Conferida do Piauí e pelo art. 75, XI, da Lei Conferida d 03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSÍDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permitê a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno

interesse público, social e profissional; CONSIDERANDO o afastamento da Delegada Georgiane Karine Cardoso da Silva, matrícula 199.305-4, no período de 08 a 22/ 09/2022 conforme Oficio SEI 5285786.

#### RESOLVE:

LOTAR a servidora ALEXSANDRA DE SOUSA ALVES DA SILVA, DELEGADA de Polícia Civil, Matrícula nº 130.067-9, para exercer suas funções temporária e cumulativamente junto à Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Deam/Sul, em Teresina-PI, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Deam/Sudeste, em regime de expediente diário, no período de 08 a 16/09/2022.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de agosto de 2022.



#### Portaria nº 689/2022/PC-PI

ODel. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do III Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Perito, disciplinado pelo Edital nº 05/2021(Processo Sei nº 00019.019292/2021-98);

#### RESOLVE:

Art. 1°. LOTAR a servidora LOURRAN PAULA LACERDA, Perita Criminal de 3ª Classe, Matrícula 354018-9, oriunda do Núcleo de Polícia Técnico Científica de Bom Jesus, junto ao Núcleo Regional de Polícia Técnico Científica de Picos, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

Art. 2º DETÉRMINAR que a presente portaria tenha efeitos retroativos ao dia 01/01/2022;

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERALDA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de setembro de 2022.

#### Portaria nº 691/2022/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos L.III e XI. da Lei Complementar nº 37/2004:

I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004; CONSIDERANDO o art. 73, IX, da Lei Complementar nº 37/2004, compete ao Delegado Geral de Polícia Civil promover a remoção de servidores da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a remoção da delegada de Polícia Eliane Morgado Sanches para o 14º Distrito Policial, em Altos/PI, conforme processo sei n.º 00019.016127/2022-65;

CONSIDERANDO, ainda, o processo sei nº 00019.016288/2022-59, no qual a delegada de Polícia JÚLIA TERESA SOUSA LEITE, Matrícula nº 0536986, solicita remoção para Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher Entre Rios, em Água Branca/PI, e que foi deferido com fundamento no Art. 16 do Decreto nº 15.549/2014.

#### RESOLVE:

LOTAR a pedido a servidora JÚLIA TERESA SOUSA LEITE, Matrícula nº 0536986, Delegada de Polícia, oriunda da Delegacia Regional de Guadalupe/PI, para exercer suas funções na Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher Entre Rios, em Água Branca/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Setembro de 2022.

#### Portaria nº 693/2022/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo Sei nº 00019.014995/2022-19, que trata sobre pedido de remoção para tratamento de saúde formulado pela servidora PATRÍCIA CRUZ RESENDE - Matrícula nº 888.340-9, Agente de Polícia, para unidade policial de Teresina/PI, em virtude de problemas de saúde relacionados a gravidez, pois a servidora necessita de acompanhamento médico especializado na cidade de Teresina/PI, conforme Laudos Médicos anexado ao processo.

CONSIDERANDO ainda Laudo Médico expedido por Junta Médica do CIASPI, e juntado ao processo Sei nº 00019.014995/2022-19, que é conclusivo quanto à necessidade da mudança de domicílio pretendida pela servidora, ainda que em caráter temporário, estabelecendo o prazo até 28/10/2022, para a realização de nova avaliação;

#### RESOLVE:

LOTAR TEMPORARIAMENTE, a servidora PATRÍCIA CRUZ RESENDE - Matrícula nº 888.340-9, Agente de Polícia, oriunda da Delegacia de Castelo do Piauí/PI, para exercer suas funções no Departamento Estadual de Proteção à Mulher - DEPM, em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até 28/10/2022, conforme Processo Sei nº 00019.014995/2022-19.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de Setembro de 2022.

#### Portaria nº 695/2022/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

#### RESOLVE:

LOTAR o servidor CAINAN FILLIPE LEAL BARBOSA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 286.822-9, oriundo do 04º DP, em Teresina-PI, junto à Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos da Secretaria de Segurança Pública, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de setembro de 2022.

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1146/2022/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão judicial do Juízo da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina- PI, prolatada nos autos da ação de cumprimento provisório e parcial de sentença PROCESSO Nº 0805568-85.2022.8.18.0140, oriundo do Mandado de Segurança de Nº 0004963-56.2014.8.18.0140, autuado no Processo SEI nº 00003.002427/2022-36 como também o Processo nº 2022.07.2349R1.

#### RESOLVE:

REVISAR por força da decisão judicial acima mencionada, a PORTARIA GP Nº 1069/2022/PIAUIPREV, de 02 de setembro de 2022, publicada no DOE/PI Nº170, de 05 de setembro de 2022, que CONCEDEU pensão por morte aos beneficiários do ex- segurado EDIMAR PIAUILINO BATISTA, CPF 097.108.333-91, falecido em 23 de outubro de 2013 para ratear de forma igualitária o valor do beneficio destinado a cada um dos dependentes do mesmo, na forma abaixo discriminada:

		COMPOSIÇÃO R	EMUNERAT	ÓRIA DO B	ENEFÍCIO				
VERBAS		FU	NDAMENTA	ÇÃO			VAL	OR (R\$)	
SUBSIDIO	ART.10 DA	.RT.1º DA LEI Nº 6.618/14, EM OBSERVAÇÃO AO MS Nº 1.280/13						25.280,19	
	(2008.000	1.001117-3/13)							
TOTAL	TOTAL 25.280,19								
		RAT	EIO DO BEN	EFÍCIO					
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RAT	EIO	VALOR (R\$)	
MARIA DO CARMO BEZERRA CRUZ	10/08/1943	Ex-cônjuge	036.198.693- 91	07/03/2014	VITALÍCIO	33,33		6.688,52	
AMARILIS PEREIRA RIBEIRO PIAUILINO	11/03/1950	Cônjuge	711.664.753- 87	07/03/2014	VITALÍCIO	33,33		6.688,52	
NATHALIE DE MELO PIAUILINO	29/01/2007	Filha Menor não emanc.	045.234.123- 08	07/03/2014	29/01/2028	33,33		6.688,52	

Revogadas as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Of. 4621

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIAMILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 424, de 08 de setembro de 2022

Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica da Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo  $n.^{\circ}00028.025387/2022-12$ ,

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Subdiretor de Gestão de Pessoas o TC QOPM ANDRÉ VIEIRA FONSECA, RGPM 025309263-9, Matrícula nº 014077-5.

Art. 2º Designar para a função de Subdiretor de Gestão de Pessoas o TC QOPM EDUARDO ALBERTO MAIA GOMES, RGPM 10.9941-92, Matrícula nº 016034-2.

Art. 3º Designar para a função de Subdiretor de Planejamento e Gestão Orçamentários o TC QOPM ANDRÉ VIEIRA FONSECA, RGPM 025309263-9, Matrícula nº 014077-5.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente) SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM Comandante-Geral da PMPI

Of. 815

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DAAGRICULTURA FAMILIAR - SAF

#### EXTRATO DA PORTARIA N201/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 06 de setembro de 2022.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscais Titulare Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

				Fisca	l l	
Contrato	Empresa	Objeto	Titular Suplem			lente
Nº			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
270/2022	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE ESTREITO	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Moisés Soares Da Silva	024368-0	Maria Do Socorro Pereira De Sousa	004537-3

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de

fevereiro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se.

#### Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar/SAF



#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DAAGRICULTURA FAMILIAR - SAF

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 209/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

Art. 1°. Designar como Fiscais Titular e Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

				Fiscal		
Contrato	Empresa	Objeto	Tit	ular	Suplente	
Nº			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
2562022	ASSOCIAÇÃ O DOS PRODUTORE S RURAIS DA LOCALIDAD E MORRINHOS	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades formecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	<b>Osvaldo</b> Vieira Filho	334.017-1	Avelar Almeida da \Silva	170.255-6

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se.

> Patrícia Vasconcelos Lima Secretária da Agricultura Familiar/SAF

> > Of. 1426

#### EXTRATO DA PORTARIA N210/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILLAR**no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscais Titulare Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

				Fise	al	lebio 169729- outinho 3			
Contrato	Empresa	Objeto	Titular		Sup	lente			
N°			Nome	Matrícula	Nome				
						la			
297/2022	ASSOCIA CAO DE MULHER ES CRIADOR AS DE GALINHA S DO MUNICIPI O DE BETANIA DO PIAUI - AVESERT AO	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação de Mulheres Criadorasde Galinhas-AVESERTÃO, município de Bethaia do Plauf, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo	Aderaldo da Silva Aquino	339509-0	Clebie Coutinho Bento				

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1432

#### EXTRATO DA PORTARIA N212/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, toma pública a Portaria abaixo:

DESOLVI

Art. 1º. Designar como Fiscais Titulare Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

			Fiscal					
Contrato	Empresa	Objeto	Titular		Sug	lente		
N°			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula		
274/2022	ASSOCIAÇ ÃO DE MULHERES PRODUTOR AS RURAIS NA AGRICULT URA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS- AMPRAF	fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos,	Jayro Lopes Antunes	342287-9	<b>Avelar</b> Almeida Da Silva	170255-6		

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1433

#### EXTRATO DA PORTARIA N211/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILLAR**no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, toma pública a Portaria abaixo:

Art. 1º. Designar como Fiscais Titulare Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue. firmado com esta Secretaria:

				F	iscal	
Contrato	Empresa	Objeto	Titular		Suple	ente
N°			Nome	Matrícu	Nome	Matrícu
				la		la
272/2022	ASSOCIA ÇÃO DOS TRABALH ADORES FILHOS E AMIGOS DE CURRAIS	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associaçãodos Trabalhadores Filhos e Amigos de Currais/PI conforme quantitativos e	Liz Elizabeth Meireles de Carvalho	339591-0	Reginaldo de Araújo Bezerra Neto	342442-1
		especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de				
		referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.				

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de

fevereiro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima Secretária da Agricultura Familiar/SAF



#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DAAGRICULTURA FAMILIAR - SAF

#### Portaria Nº 193, de 02 de setembro de 2022

DESIGNA Fiscal de Ordem de Fornecimento no âmbito do Projeto Viva o Semiárido - PVSA.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMI-LIAR, no uso das atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor FABRÍCIO ALENCAR CA-VALEIRO, matrícula nº 339.518-9, como fiscal da Ordem de Fornecimento do Shopping 04/2022 – PVSA, conforme Anexo I.

Art. 2º. A Presente portaria tem efeito retroativo à data da ordem de fornecimento

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Certifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

> > Patrícia Vasconcelos Lima Secretária Estadual da Agricultura Familiar

#### Portaria Nº 195, de 02 de setembro de 2022

ALTERA os integrantes da Comissão Especial de Licitação para o Projeto Viva o Semiárido - PVSÁ

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições legais, e considerando:

O Acordo de Empréstimo nº I-788-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, que deu origem ao Projeto Viva o Semiárido -PVSA:

A Portaria SDR nº 049/2015, que nomeou a Comissão de Licitação de atuação específica no âmbito do PVSA;

#### RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR os integrantes da Comissão Especial de Licitação para o Projeto Viva o Semiárido - PVSA.

Art. 2°. A Comissão será constituída pelos servidores:

Cecília Magalhães Melo (Cpf: 045.693.783-82): Luciane Nagera Lima de Carvalho (mat. 360209-5); Márcia Raquel de Sousa (mat. 339512-0); Lívia Maria Lima de Carvalho (mat. 180280-1).

Art. 3º. A Comissão será presidida pela servidora CECÍLIA MAGALHÃES MELO sendo substituída em seus impedimentos pela servidora LUCIANE NAGERA LIMA DE CARVALHO.

Art.  $4^{\rm o}.$  Esta Comissão atuará especificamente no âmbito do Projeto Viva o Semiárido – PVSA.

Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Certifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

> > Patrícia Vasconcelos Lima Secretária Estadual da Agricultura Familiar Of. 1399

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABA-LHO E DIREITOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 85/2022 DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Portaria de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, expedida pela Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

O Secretário, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições e com fundamento pelo disposto na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto do Estado do Piauí n. 17.083, de 03 de abril de 2017,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre esta Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos com a Organização da Sociedade GRUPO DE AMIGOS DAVIDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.817.236/0001-27, tendo como objeto a aquisição de materiais e equipamentos para estruturação da Comunidade Terapêutica Casa de Ester, tornando mais eficiente as atividades desenvolvidas pela Instituição.

a) Eulina de Kátia Bessa Silveira, matrícula 069972-1, a qual presidirá esta Comissão;

b) Symone Leite Bento, matrícula 340948-1; c) Paulenizia Lima Reis Bezerra, matrícula 340960-X.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 01 de setembro de 2022

José Ribamar Nolêto de Santana Secretário

#### PORTARIA Nº 86/2022 DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE **PARCERIA**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente de Termo de Colaboração/Fomento.

O Secretário, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

#### Resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor Cleber Alves da Rocha, matrícula nº 360034-3, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente de **Termo de Colaboração/Fomento**, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **GRUPO DE AMIGOS DA VIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.817.236/0001-27, tendo como objeto a aquisição de materiais e equipamentos para estruturação da Comunidade Terapêutica Casa de Ester, tornando mais eficiente as atividades desenvolvidas pela Instituição, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 01 de setembro de 2022

José Ribamar Nolêto de Santana Secretário Of.558



#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE № 1703/2022

PORTARIA SEDUC-PI/GSE № 1705/2022

Teresina(PI), 09 de Setembro de 2022

Teresina (PI), 09 de Setembro de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato № 272/2022, referente ao RDC 120/2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 269/2022, referente ao RDC 031/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 272/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa M RODRIGUES RESENDE LTDA , que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, as obras de Reforma e ampliação da Unidade Escolar Domingos Alves da Costa no município de Demerval Lobão -PI, no bojo do RDC 272/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
AURICÉLIO VIEIRA LOPES	GESTOR	352768-9	039.891.933- 09	(86) 99933- 9364	auricelio.seduc@gmail.com
KELSON RAFAE MOITA SALES	FISCAL	804710-3	050.325.113- 58	(86) 99451- 6852	kelsonmoita@hotmail.com

**Parágrafo Único**. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3°** - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 09 de Setembro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura Secretário de Estado da Educação

Of.854

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n º 269/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa Monte Claro Construções LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a execução da obra de reforma e ampliação do CETI Fauzer Bucar, no município de Floriano – PI, no bojo do RDC 031/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Tallyta Cássia Sousa Lopes	FISCAL	353615-7	054.086.633- 45	(86) 99802- 1249	tallyta.sousalopes@gmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933- 09	(86) 99933- 9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3°** - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 09 de Setembro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura Secretário de Estado da Educação



#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE № 1702/2022

Teresina(PI), 09 de Setembro de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato № 274/2022, referente ao RDC 123/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n º 274/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa M Rodrigues Resende - LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, a execução da obra de Construção da 9º Gerência Regional da Educação, Localizada no Município de Picos - PI, no bojo do RDC 123/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Francivaldo de Sousa Moura	FISCAL	354137-1	037.657.323- 62	(86) 98893- 5465	f.s.moura@hotmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933- 09	(86) 99933- 9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3°** - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 09 de Setembro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of.856

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

PORTARIA Nº 232/2022 - GDG

Teresina-PI, 27 de agosto de 2022.

O DIRETOR GERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos processos administrativos nº

 $\begin{array}{lll} 030.082.002574/2022; & n°030.082.002572/2022; \\ n°030.082.002567/2022; & n°030.082.003785/2022; \\ n°030.082.004467/2022; & n°030.082.005585/2022; \end{array}$ 

n°030.082.005719/2022.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 01 de agosto de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI n° 139/2013 – GDG.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - RENOVAR a título precário o CREDENCIAMENTO da clínica médica e psicológica para funcionamento da empresa ESPAÇO DO TRÂNSITO LTDA – ESPAÇO DO TRÂNSITO CNPJ n°11.505.711/0001-34 situado Rua São Lisandro Nogueira, n°1625, Salas 08 e 09, Edificio Susana Center, CEP: 64.000-200, Teresina/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI n°139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação psicológica e médica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como a realização de junta médica e psicológica, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: Maria Alzenir Rosa Sotero—CPF:152.133.663-68—CRP-21:00091

Mary Luce Ribeiro Lopes Dantas – CPF:354.406.194-53 – CRP-21:00067

Francisca Andrea Carvalho de França – CPF:931.869.913-15 – CRP-21:01229

**Médico:** Ariele Ribeiro Lopes Dantas – CPF:029.294.273-70 – CRM-PI:6193

Miguel Ângelo Costa Lago – CPF: 036.132.673-49 - CRM-PI:732

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI



#### PORTARIA Nº 236/2022 - GDG

Teresina-PI, 27 de agosto de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos processos administrativos nº 030.082.0057132022; n°030.082.006327/2022

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 01 de agosto de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - RENOVAR a título precário o CREDENCIAMENTO da clínica médica e psicológica para funcionamento da empresa CLÍNICAMEDICADE PARNAÍBALTDA -CLIMEP CNPJ n°03.551.229/0001-02 situado Rua Riachuelo, n°834, Sala 02, Centro, CEP: 64.200-280, Parnaíba/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI n°139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação psicológica e médica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

**Psicólogo:** Maria do Socorro do Nascimento Carvalho Costa – CPF:340.832.193-00 – CRP-21:04103

**Médico:** Rivaldo de Araújo Luz – CPF:101.166.214-00 – CRM-PI:0739 **Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

#### GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 237/2022 - GDG

Teresina-PI, 27 de agosto de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos processos administrativos nº 030.082.006406/2022; n°030.082.006563/2022.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 08 de agosto de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

#### RESOLVE:

Art. 1° - RENOVAR a título precário o CREDENCIAMENTO da clínica psicológica para funcionamento da empresa W L CAMPOS - PSICOTRANS CNPJ n°07.461.671/

0001-07 situado Rua Eurípedes Martins , n°489, Letra A, Centro, CEP: 64.300-000, Valença do Piauí/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI n°139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação psicológica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Wilker Leal Campos – CPF:396.470.133-53 – CRP-21:00134

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

#### GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 238/2022 - GDG

Teresina-PI, 27 de agosto de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos processos administrativos nº 030.082.001736/2022; nº030.082.006563/2022.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 08 de agosto de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI n° 139/2013 – GDG.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - RENOVAR a título precário o CREDENCIAMENTO da clínica psicológica e médica para funcionamento da empresa CLÍNICA SUPERE TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA - DIRETRAN CNPJ n°10.846.242/0001-54 situado Rua Luíza Amélia, 1014, Centro, CEP: 64.240-000, Piracuruca/ PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI n°139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação psicológica, junta psicológica e avaliação médica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação — CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: Laélia Valéria Mota da Silva Melo – CPF:754.780.993-68 – CRP-21:03201

Aline Gonçalves de Oliveira – CPF: 041.175.613-32 – CRP-

Marcia Maria Matos Sousa – CPF:226.275.963-49 – CRP-21:00582

Médicos: Leonardo Soares Lages Gonçalves – CPF: 770.207.584-87 – CRM:3939

Luciana Soares Lages Barros – CPF:879.892.713 – CRM:3937

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

#### GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR Diretor Geral – DETRAN/PI

#### PORTARIA Nº 242/2022 - GDG

Teresina-PI, 01 de setembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos processos administrativos nº 030.082.006818/2022; n°030.082.007088/2022.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 29 de agosto de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI n° 139/2013 – GDG

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - RENOVAR a título precário o CREDENCIAMENTO da clínica médica e psicológica para funcionamento da empresa FONTENELLE E SOBRAL LTDA - CLINICOR CNPJ n°10.531.362/0001-62 situada à Rua São Pedro, n°2071, Sala 505 Edifício Raimundo Martins, Centro, CEP:64001-260, Teresina/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI n°139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da

credenciada:

**Psicólogo**: Gihane Canuto Oliveira – CPF:648.930.573-91 – CRP/21:00409

Médico: Sara Fontenelle de Souza Martins-CPF:758.166.013-34 - CRM-PI:2995

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

#### GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 243/2022 – GDG

Teresina-PI, 01 de setembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos processos administrativos nº 030.082.006713/2022; n°030.082.007113/2022; n°030.082.007113/2022.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 29 de agosto de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a

quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - RENOVAR a título precário o CREDENCIAMENTO da clínica médica e psicológica para funcionamento da empresa C.T. SERVIÇO DE PSICOLOGIA \$/SLTDA—CLINICA DO TRÂNSITO CNPJ nº 12.924.431/0001-23 situada à Avenida Miguel Sady, nº 221, São Cristovão, CEP:64052-320, Teresina/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação — CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

Art. 2° - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

**Psicólogo**: Celina da Costa Tourinho – CPF:497.717.363-53 – CRP/ 21:00346

Médicos: Priscila Rezende Santana – CPF:668.369.303-00 – CRM-PI: 3757 Almira Noronha de Castro Monte – CPF:275.053.403-87 – CRM-PI: 1863

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

#### GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 244/2022 - GDG

Teresina-PI, 01 de setembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos processos administrativos n° 030.082.006518/2022; n°030.082.006631/2022; n°030.082.006715/2022; n°030.082.006815/2022 .

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 22 de agosto de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI n° 139/2013 – GDG

#### **RESOLVE:**

credenciada:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o CREDENCIAMENTO da clínica médica e psicológica para funcionamento da empresa CLÍNICAMÉDICADO GURGUEIALTDA—MEDCENTER CNPJ nº 18.556.892/0001-77 situada à Rua Drº Francisco Duarte Rocha, nº 353, Centro, CEP:64900-000, Bom Jesus/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação — CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

Art. 2° - Reconhecer como corpo técnico da

**Psicólogo**: Denyse Passos de Castro Rosal – CPF:017.627.073-65 – CRP/21:01020

**Médico:** Alcindo Piauilino Benvindo Rosal – CPF:616.691.214-53 – CRM-PI:2462



Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

#### GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 245/2022 - GDG

Teresina-PI, 01 de setembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos processos administrativos nº 030.082.006361/2022; n°030.082.006838/2022.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 22 de agosto de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

#### RESOLVE:

Art. 1° - RENOVAR a título precário o CREDENCIAMENTO da clínica médica e psicológica para funcionamento da empresa CENTRO DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO DE PARNAIBA SOCIEDADE SIMPLES - CENTRO DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRANSITO DE PARNAIBA CNPJ n°06.208.788/0001-02 situada à Rua Ademar Neves, n°1440, Centro, CEP:64200-460, Parnaíba/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI n°139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da

credenciada:

**Psicólogo**: Elson Pinto Sampaio – CPF: 112.300.453-68 – CRP/21:00061 **Médico**: Matheus Pinho Bezerra – CPF: 972.522.123-00 – CRM-PI:4089

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

#### GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 246/2022 - GDG

Teresina-PI, 01 de setembro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho exarado pela Comissão de Credenciamento – DETRAN/PI, fls.286, em 09 de junho de 2022 e Despacho exarado pelo Procurador Chefe – DETRAN/PI, Parecer N°.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - RENOVAR o CREDENCIAMENTO a título precário da Empresa E FERREIRA LIRA EIRELI – AUTO ESCOLA PREFERENCIAL, CNPJ n° 12.660.509/0001-40, situada à Rua Vereador Joel Loureiro, 2698A, bairro: Conjunto Pedra Mole, CEP:64.066-050, Teresina – Piauí, classificada na categoria AB: destinada ao ensino teórico técnico e de prática de direção no processo de formação de condutores nas categorias A, B, AB por um período de vinte quatro meses que compreende: 22/08/2022 à 22/08/2024.

Art. 2° - Reconhecer como seus representantes: Diretor Geral: Everaldo Ferreira Lira – CPF:115.898.268-25 Diretor de Ensino: Rafaela Cristina Silva Nunes – CPF:858.716.053-20 Instrutores: Everaldo Ferreira Lira – CPF:115.898.268-25 osé de Jesus da Silva Melo – CPF:033.720.363-60

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

# GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR Diretor Geral – DETRAN/PI Of . 176

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 280/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 12 de setembro de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATONº 165/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A CONSTRUTORA JE EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho**, Matrícula: 353437-5, como fiscal do Contrato Nº 165/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Construtora JF Eireli – CNPJ 32.146.994/0001-45, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Teresina - PI. extensão II: pavimentação em paralelepípedo de 3.120,00m² de vias públicas no município de Teresina – PI; extensão III: pavimentação em paralelepípedo de 2.800,00m² de vias públicas no município de Teresina – PI; extensão III: serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.517,00m² de vias públicas no município de Teresina – PI, e Ana Leide Alves Coelho da Mata, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Construtora JF Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

- Art. 2º Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.
- Art. 3º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.
  - Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

#### IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE



#### PORTARIA Nº 281/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 12 de setembro de 2022.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/2022 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/2022

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

- Art. 1º Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLIÇA E PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO PI
- Art.  $2^{\rm o}$  A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

**Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho**, Matrícula nº 353437-5, CPF 038.607.753-32, CREA nº 1916343600; **Eduardo Apolônio Cavalcante**; Matrícula: 349594-9-5; CPF: 068.262.513-29; CREA: 1918781982;

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

#### IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE Of . 1276

PORTARIA Nº 277/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 12 de setembro de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCALDO CONTRATO N° 174/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A PICOS CONSTRUÇÕES EA REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Alexandre Rangel de Carvalho Correia**, Matrícula: 352398-5 como fiscal do Contrato Nº 174/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Refrilux Construções Ltda — CNPJ: 24.300.101/0001-46, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de recuperação de estradas vicinais de 25,50km no município de Isaías Coelho - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Refrilux Construções Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

- Art. 2º Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.
- Art. 3º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

#### IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 278/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 12 de setembro de 2022.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTOPROVISÓRIOE DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EMPARALELE PÍPEDO DE 9.998,04M² DE VIAS PÜBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO – PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 145/2022 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 168/2022

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

- Art. 1º Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 9.998,04M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO PI
- Art.  $2^{\rm o}$  A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

**Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho**, Matrícula nº 353437-5, CPF 038.607.753-32, CREA nº 1916343600; **Eduardo Apolônio Cavalcante**; Matrícula: 349594-9-5; CPF: 068.262.513-29; CREA: 1918781982;

- Art. 3º Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.
  - Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

#### IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

PORTARIA Nº 279/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 12 de setembro de 2022.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 29.999,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU – PI, REFERENTE AO CONTRATO N° 011/2021 E ORDEM DE SERVIÇO N° 025/2021

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.



068.262.513-29; CREA: 1918781982;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 29.999,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU – PI

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho, Matrícula nº 353437-5, CPF 038.607.753-32, CREA nº 1916343600; Eduardo Apolônio Cavalcante; Matrícula: 349594-9-5; CPF:

Art. 3° - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1° desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

#### IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE Of . 1273

PORTARIA Nº 282/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 12 de setembro de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 163/22−CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A PICOS CONSTRUÇÕES EACONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDÁ−EPP

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Alexandre Rangel de Carvalho Correia**, Matrícula: 352398-5 como fiscal do Contrato Nº 163/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Construtora Tamanduá Ltda – Epp – CNPJ: 26.672.417/0001-94, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de campo de várzea no município de Jurema-PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Construtora Tamanduá Ltda – Epp, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

- Art. 2º Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.
- Art. 3º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.
  - Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

#### IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE Of . 1277

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DAAGRICULTURA FAMILIAR

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 213/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 12 de setembro de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

#### RESOLVE

Art. 1°. Designar como Fiscais Titular e Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

				Fisca	l	
Contrato	Empresa	Objeto	Tit	ular	Suplente	
Nº			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
308/2022	R ALMEIDA CONSTRUT ORA LTDA	Contratação de empresa de engenharia para execução de 3.102,00 m² de pavimentação em paralelepípedo na localidade Exú, zona rural do município de Batalha – PI.	Laercio Lustosa Torres	353374-3	Nylber martins monteles	334.003-1

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se.

#### Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1444

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 215/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 12 de setembro de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

#### RESOLVE

Art. 1°. Designar como Fiscais Titular e Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

			Fi			cal		
Contrato	Empresa	Objeto	Titular		Suplente			
Nº			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula		
304/2022	THEC ENGENHARI A EIRELI	Contratação de empresa de engenharia para execução de 4.950,00 m² de pavimentação em paralelepípedo na localidade Arara, zona rural do município de Batalha – PI.	Laercio Lustosa Torres	353.374-3	Nylber Martins Montele s	334003-1		

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013

Publique-se, Cumpra-se.

> Patrícia Vasconcelos Lima Secretária da Agricultura Familiar/SAF

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 216/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 12 de setembro de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscais Titular e Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

				Fisc	al	
Contrato	Empresa	Objeto	Т	itular	Suplente	
N°			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
269/2022	ASSOCIAÇĂ O DAS MÃES PRODUTOR AS RURAIS DE JOÃO COSTA	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades formecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação das Mães Produtoras Rurais de João Costa, nunicípio de João Costa/PI,	Luciano Sousa de Brito	339.589-8	Avelar Almeida da Silva	170.255-6
		conforme quantitativos e específicações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021				

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1450

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 217/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 12 de setembro de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

Art. 1º. Designar como Fiscais Titular e Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

				Fi	iscal		
Contrato	Associação	Objeto	Ti	Titular		Suplente	
Nº			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula	
207/2022	ASSOCIACAO DOS PEQ. PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DA COMUNIDADE SANTAREM	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de géneros alimentícios oriundos da agricultura familiar destinados para a Associação dos Pequenos Produtoras Ruraís da Comunidade Santarém, município de Nossa Senhora dos Remédios/Pl, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Avelar Almeida da Silva	170.255-6	Jayro Lopes Antunes	342287-9	

Art. 2°. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1452

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA,

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, nos usos das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de junho de 2019 e considerando o que consta no Processo nº 00227.001442/2022-32.

#### RESOLVE:

1°- Em conformidade com os §§ 4°, 5° e 6° do artigo 1° da Lei n° 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei n° 7.128 de 12 de junho de 2018 e com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do BENEFÍCIO ESPECIAL do Servidor ANTONIO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, UNIFIS/GEPLAN, matrícula nº 2987759, portador do CPF nº 022.719.303-24, PIS/PASEP nº 20463560153, do quadro efetivo em exercício da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí. Data Exercício: 04/02/2016.

#### VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

FUNDAMENTAÇÃO	CALCULADO EM 20/05/2022 VALOR (R\$)
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de junho de 2019.	R\$ 3.847,90

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

#### JOSÉ RICARDO PONTES BORGES PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA Assinado digitalmente

#### MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA SUPERINTENDENTE DA GPCOM/ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA Assinado digitalmente

Of. 4647

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

Portaria nº 50/2022/DUGP

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração e Previdência, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade à servidora por meio da Portaria nº 491/1999, mas ainda não fruída:

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 com redação original da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder à *IVANILDE CUNHA DA CRUZ,* 000845-1, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, lotada nesta Secretaria de Administração, o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 18/07/2022 à 01/08/2022, referente a um quinquênio compreendido no período de 15/04/1991 à 14/04/1996

Cumpra-se e publique-se,

Francisca Cléia da Costa e Silva Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEADPREV Of . 3225



#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES DO ESTADO DO PIAUÍ

#### PORTARIA Nº 032/2022-GAB/FEPISERH

Nomeia os membros da Comissão de Sindicância da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, e dá outras providências.

### O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES DO ESTADO DO PIAUÍ, Ítalo

Sávio Mendes Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere no Estatuto aprovado pelo Decreto Governamental nº 17.112, de 18-04-2017, considerando o Contrato de Gestão nº 110/2017 e a Lei Complementar nº 13 de 3/1/1994, resolve:

#### **NOMEAR**

- Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Sindicância da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares FEPISERH, os seguintes membros.
  - I RENATA ÉRICA PEREIRA TEIXEIRA, CPF nº 050.878.243-07 Cargo: Assessora Jurídica Presidente;
  - II NARA NUNES BARBOSA, CPF nº 018.291.263-93 Cargo: Gerente de Gestão Clínica Substituta do Presidente:
  - III BRUNNA LUISE DE MARIA SOARES TEIXEIRA, CPF nº 048.672.713-06 – Cargo: Coordenadora -Secretária;
  - IV-AMÉLIALUSTOSANOGUEIRA PARANAGUÁ, CPF nº 577.886.423-04 Cargo: Assessora Jurídica Membro.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir dessa data.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, em 1 de setembro de 2022.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues Presidente da FEPISERH Of . S/N

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT Nº. 074/2022

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1°.** Designar como Gestora do Contrato nº. 042/2022 o servidor **DANILO SOUSA DA SILVEIRA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 213.069-6, exercendo a função de Diretor da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito UNITRAN.
- Art. 2°. Designar como Fiscais do Contrato n°. 002/2022 o servidor **JOSÉ ROBERTO DE FREITAS DIAS**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula n°. 142959-X, exercendo a função de Coordenador de Apoio Logístico COAL, e como substituto, o servidor **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula n°. 167004-2, exercendo a função de Gerente de Suporte e Apoio Logístico -GELOG
- I Contrato nº. 042/2022 ELIENE LOPES DOS SANTOS CPF nº 809.718.573-34, assinado em 02 de setembro de 2022.
- **II Objeto do Contrato**: O objeto do presente contrato é a contratação dos serviços de fornecimento de água potável através de carro pipa para o Posto Fiscal de Bom Jardim  $-7^a$  Gerência Regional de Atendimento na cidade de Acauã (PI).
- Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.
- **Art. 3º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

#### Ricardo Cardoso Pires

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN Matrícula nº. 0315748-2 Of . 291



#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A presente Errata tem por objeto retificar o Extrato de Contrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2019-SEMAR para, cujo aditivo ao contrato é celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DO PIAUI e a empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, sexta-feira, 02 de setembro de 2022 (DOE-PI Nº 169).

#### ONDE SE LÊ:

Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2018.

### LÊIA-SE CORRETO:

Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2018. Of. 560

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEFENSORIA PÚBLICA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 009/2022 - CLC/DPE/PI CÓGIDO UASG 453705

#### SEI Nº 00303.003500/2022-11

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia de reforma/adequação (divisórias, forro, instalações elétricas, instalações de lógica, instalações de drenos split's e pintura) do edifício da DPE/PI, conforme descrição do Anexo I.

TIPO: Menor Preço Unitário por Item

VALOR TOTAL: O valor total máximo para a presente contratação é R\$ 1.284.795,10 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

ABERTURA DE PROPOSTAS E RECEBIMENTO DE LANCES: Apartir das 9:00 (nove) horas do dia 23 de setembro de 2022, no endereço eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras/)

OBTENÇÃO DO EDITAL: o edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.defensoria.pi.def.br/institucional/licitacoes/ e www.gov.br/compras/. INFORMAÇÕES: (86) 99428-1127, bem como pelo e-mail cpldpe@defensoria.pi.def.br.

Fernanda Márcia de Lima Silva Pregoeira - DPE/PI Portaria GDPG nº 379/2022

Erisvaldo Marques dos Reis Defensor Público Geral

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022 - CLC/DPE/PI CÓDIGO UASG 453705

#### SEI Nº 00303.003505/2022-35

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Discos Rígidos (HDS) para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

TIPO: Menor Preço por Item Unitário

VALOR TOTAL: O valor total máximo para a presente contratação é R\$ 196.304,16 (cento e noventa e seis mil trezentos e quatro reais e dezesseis centavos).

ABERTURA DE PROPOSTAS E RECEBIMENTO DE LANCES: A partir das 9:00 (nove) horas do dia 26 de setembro de 2022, no endereço eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras/)
OBTENÇÃO DO EDITAL: o edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.defensoria.pi.def.br/institucional/licitacoes/ e www.gov.br/compras/. INFORMAÇÕES: (86) 3233-7407 e (86) 99428-1127, bem como pelo e-mail cpldpe@defensoria.pi.def.br.

Marta Lorena Monteiro Ramos Pregoeira - DPE/PI Portaria GDPG nº 379/2022

Erisvaldo Marques dos Reis Defensor Público Geral **Of. 067** 

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 29/09/2022, às 09h00min, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de praça pública no município de Francisco Macedo - PI. RECURSO: Orçamento Geral/Outros. Valor: R\$ 208.311,23. EDITAL: Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/. TEL: 89-3435-0080.

Francisco Macedo (PI), 09 de setembro de 2022.

Fábio Guimarães Granja Presidente da CPL

P. P. 7784

#### PREFEITURAMUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI AVISOS DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 024-2022, dotipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisiçãode material de limpeza. Data e horário do recebimento das propostas: até às08h30min do dia 26/09/2022. Data e horário do início da disputa: 09h00min dodia 26/09/2022. Valor: R\$ 316.647,87 RECURSO: Orçamento Geral / outros. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL: 89-3473-0034 ou email: massapecpl2015@gmail.com.

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, através do Pregoeiro, tornapúblico, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 025-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo comoobjeto a aquisição de gêneros alimentícios. Data e horário do recebimento daspropostas: até às 10h30min do dia 26/09/2022. Data e horário do início da disputa:11h00min do dia 26/09/2022. Valor: R\$ 571.812,90. RECURSO: OrçamentoGeral / outros. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL: 89-3473-0034 ou e-mail: massapecpl2015@gmail.com.

Massapê do Piauí-PI, 09 de setembro de 2022.

AUSTRIBERTO DE CARVALHO VELOSO Pregoeiro P. P. 7789



#### PREFEITURAMUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

O município de Belém do Piauí - PI, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/ 2022, Processo Administrativo nº 065/2022, Menor Preço e Adjudicação Por Lote, tendo como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de materiais de itens de segurança e informática para suprir as necessidades das secretarias e prefeitura do município de Belém do Piauí - PI. Sendo os valores estimados: Lote 1 - Materiais Itens de Segurança R\$ 126.826,43 (Cento e vinte e seis mil e oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos); Lote 2 - Materiais de Informática R\$ 343.362,00 (Trezentos e quarenta e três mil e trezentos e sessenta e dois reais). Data e Horário do recebimento das propostas: até as 09:00 horas do dia 27/09/2022. Recursos Orçamentário: FPM, ICMS, FMS, FMAS, FUNDEB Recurso Próprios do Município/ Orçamento Geral e outros do Orçamento de 2022. Edital www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações Tel.: (89) 3441-0028 ou email: licitabelem@gmail.com.

Belém do Piauí - PI, 09 de setembro de 2022.

JOSSEMAR MANOEL DIAS Pregoeiro P. P. 7790

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA-SEFAZ

TERMO DE ACORDO SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREGNº19/2022

Termo de Acordo que entre si celebram a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ e a sociedade empresária COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A., inscrita no CAGEP sob nº 19.722.526-8.

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, doravante denominada SEFAZ-PI, por meio do Secretáriode Fazenda, neste ato representado pela Superintendenteda Receita, competência na forma do art. 44 da Portaria nº 115/2010, aSra.MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS, e a sociedade empresáriaCOFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A., ora denominada BENEFICIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.315.338/0217-01 e no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí - CAGEP sob o nº 19.722.526-8, estabelecida na Av. Joaquim Teotônico Segurado, Q 501 Sul, S/N, Sala 202 e 204- Plano Diretor Sul, município de Palmas - MA, neste ato representada peloprocurador legalmente habilitado, Sr. RAFAEL BASTOS PECORARO, brasileiro, solteiro, advogado, portadora da carteira de identidade nº 43.775.351-7, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/ME sob nº287.056.678-60, com endereço comercial na Rua Sansão Alves dos Santos, nº 400, 2º andar, Cidade Monções, município de São Paulo - SP.

CONSIDERANDO o disposto no art. 831 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, e no art. 55, inciso II da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1.989;

Resolvem celebrar, consubstanciado nas seguintes cláusulas que se seguem, o presente Termo de Acordo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aBENEFICIÁRIA autorizado a adquirir mercadorias no Estado do Piauí com o fim específico de exportação para o exterior amparadas pela não-incidência do ICMS, conforme previsto no §1º do art. 3º, do Decreto nº 13.500, 23 de dezembro de 2008. PARÁGRAFO ÚNICO.O fornecedor da mercadoria objeto de exportação, contribuinte de ICMS neste Estado, deve emitir Nota Fiscal, sem destaque desse imposto, tendo como natureza da operação um dos seguintes Códigos Fiscais de Operações e Prestações: "6.501 Remessa de produção do estabelecimento, com fim específico de exportação"; ou "6.502 Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, com fim específico de exportação", conforme o caso, acrescentando ainda, no campo "Informações Complementares" a

expressão "REMESSA COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO" e o número do Regime Especial concedido de acordo com este Termo

CLÁUSULA SEGUNDA. ABENEFICIÁRIA deverá entregar a OIE EFD ICMS IPI, com preenchimento dos registros 1100, 1105 e 1110 sempre que houver operação de aquisição de mercadorias no Estado do Piauí e operações de exportação com mercadorias adquiridas no Estado do Piauí no respectivo período de apuração.

CLÁUSULA TERCEIRA. ABENEFICIÁRIA deverá ainda observar as demais disposições contidas no Decreto nº 13.500/08, em especial as que dispõem sobre a emissão do documento Memorando - Exportação. PARÁGRAFO ÚNICO. As operações de exportação para o exterior realizadas pelo BENEFICIÁRIO, relativamente às mercadorias adquiridas de terceiros, serão apuradas pelos CFOP indicados no PARÁGRAFO ÚNICO da CLÁUSULA PRIMEIRA, e não estão ao abrigo de quaisquer tratamentos tributários especiais previstos na legislação para estabelecimentos industriais.

CLÁUSULA QUARTA. O regime especial ora concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pelaBENEFICIÁRIA, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

CLÁUSULA QUINTA. Aplicam-se ao estabelecimento daBENEFICIÁRIA as normas da legislação tributária deste Estado, no que couber, inclusive aquelas decorrentes de Convênios e Protocolos assinados pela SEFAZ-PI junto às demais Unidades Federadas.

CLÁUSULA SEXTA. Acordam os signatários em estabelecer que o regime especial poderá ser suspenso ou cancelado nos termos dos dispositivos comuns que regem os regimes especiais, aplicando-se ao mesmo as demais normas da legislação tributária, a critério do Fisco, inclusive aquelas decorrentes de Convênios e Protocolos assinados pela SEFAZ-PI junto às demais Unidades Federadas, quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA. O presente Termo de Acordo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses e sua renovação será feita, a critério da Secretaria da Fazenda, por ato unilateral desta, devendo o BENEFICIÁRIO requerê-la em tempo hábil não inferior a 30 (trinta) dias antes do vencimento;

CLÁUSULA OITAVA. ABENEFICIÁRIA responderá administrativa, civil e penalmente em decorrência do descumprimento, total ou parcial do presente acordo, ainda que por omissão ou atitude não intencional. PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do art. 169, IX, alínea "c", do Decreto nº 13.500, de 2008, são responsáveis pelo pagamento do imposto devido, solidariamente, os entrepostos aduaneiros ou outras pessoas que tenham promovido a reintrodução, no mercado interno, de mercadoria depositada para o fim específico de exportação, ou operação a ela equiparada.

CLÁUSULA NOÑA. Este termo de acordo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais a partir da data de sua assinatura

Por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento.

Teresina (PI), 02 de setembro de 2022

SECRETARIA DA FAZENDA

COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS Superintendente da Receita

> RAFAEL BASTOS PECORARO Procurador Of. 287



# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DAAGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 270/2022		
N° do Processo SEI	00323.000407/2022-16	
N° Automático do Contrato n SIAFE-PI	22004287	
Modalidade de licitação	Credenciamento	
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993	
Contratante	Secretaria da AgriculturFamiliar-SAF.	
Codificação da UG no SIAFE	150101	
Contratada	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS I LOCALIDADE ESTREITO	
CNPJ da Contratada	03.410.428/0001-09	
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e específicações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	
Prazo de Vigência	12 (doze) meses	
Data de Assinatura	05 / 09 / 2022	
Valor Global	R\$ 34.537,00	
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958	
Natureza daDespesa	33.90.32	
Fonte de Recursos	100	
N° Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00935	
N° Autorização reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08965	
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Regina Batista Leal</b>	

**Patrícia Vasconcelos Lima** Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

### Of. 1411

EXT	RATO DO CONTRATO nº 256/2022
Nº do Processo SEI	00323.004224/2021-81
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004275
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE MORRINHOS
CNPJ da Contratada	734.960.063-15
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	05 / 09 / 2022
Valor Global	R\$ 70.792,50
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00918
Nº Autorização reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08931
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Ricardo Messias Vieira de Moura

Patrícia Vasconcelos Lima Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1426

EXTR	ATO DOCONTRATO n°297/2022
N° do Processo SEI	00323.000458/2022-30
N° Automático doContrato no SIAFE-PI	22004637
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familia:SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIACAO DE MULHERES CRIADORAS DE GALINHAS DO MUNICIPIO DE BETANIA DO PIAUI- AVESERTAO
CNPJ da Contratada	35.067.030/0001-08
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fomecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação de Mulheres Criadoras de Galinhas-AVESERTÃO, município de Betânia do Pianí conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	08 / 09 / 2022
Valor Global	R\$ 20.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01010
N° Autorização Reserva Orçamentáriano SIAFE	2022RO09042
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Marleide Paixão Delmondes

#### Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 1432

EXT	RATO DO CONTRATO nº 274/2022
N° do Processo SEI	00323.004105/2021-28
Nº Automático do Contrato n SIAFE-PI	22004258
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da AgriculturFamiliar-SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PRODUTORAS RURAIS N AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - AMPRAF
CNPJ da Contratada	12.781.446/0001-80
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	08 / 09 / 2022
Valor Global	R\$ 78.922,47
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
N° Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00909
N° Autorização reserva Orçamentária no SIAFE	
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Maria do Livramento de Oliveira Silva
	Patrícia Vasconcelos Lima

Patrícia Vasconcelos Lima Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF



### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTR	ATO DOCONTRATO nº272/2022
Nº do Processo SEI	00323.004037/2021-05
N° Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004267
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familia/SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES FILHOS E AMIGOS DE CURRAIS
CNPJ da Contratada	28.167.943/0001-22
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associaçãodos Trabalhadores Filhos e Amigos de Currais/Pionforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	08 / 09 / 2022
Valor Global	R\$ 60.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00912
N° Autorização reserva Orçamentáriano SIAFE	2022RO09058
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Cláudia Regina Carvalho e Santos

#### Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 1434

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO EXTRATO DO CONTRATO 271/2022 -Associação dos Remanescentes de Quilombola da Comunidade Angical de Colônia do Piauí, publicado no DOE PI 156, página 48, do dia 12 de agosto de 2022:

Onde se lê:		
Signatários de Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima	
	Pela Contratada: Martim José de Abreu	
Leia-se:		
Signatários de Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima	
_	Pela Contratada: Adão Rodrigues de Sousa	

Teresina (PI), 09 de setembro de 2021

Patrícia Vasconcelos Lima Secretária da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO EXTRATO DO CONTRATO 265/2022 - Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares da Comunidade Paraguai, publicado no DOE PI 169, página 66, do dia 02 de setembro de 2022,

Onde se lê:	
Signatários de Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima
	Pela Contratada: Renato Leal de Sousa
Leia-se:	
Leia-se: Signatários de Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima

EXTRATO DO CONTRATO nº 308/2022		
N° do Processo SEI	00323.001926/2022-93	
N° Automático do Contrato n SIAFE-PI	22004295	
Modalidade de licitação	Tomada de Preços	
Fundamento Legal	Artigo 23, inciso I, "d", da Lei nº 8.666/93	
Contratante	Secretaria daAgricultura Familiar SAF.	
Codificação da UG no SIAFE	150101	
Contratada	R ALMEIDA CONSTRUTORA LTDA	
CNPJ da Contratada	23.612.847/0001-22	
Resumo do Objeto	Contratação de empresa de engenharia para execução de 3.102,00 m <sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo na localidade Exú, zona rural do município de Batalha – Pl.	
Prazo de Vigência	12 (doze) meses	
Prazo de Execução	90 (noventa) dias	
Data de Assinatura	12/09/2022	
Valor Global	R\$ 306.362,61	
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Acão Atividade: 3087	
Natureza da Despesa	44.90.51	
Fonte de Recursos	100	
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00901 2022NR01087	
N° Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE		
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Renato Almeida Machado Filho	

Patrícia Vasconcelos Lima Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1444

EXTRATO DO CONTRATO nº 304/2022		
N° do Processo SEI	00323.001933/2022-95	
Nº Automático do Contrato no SIAFEPI	22003787	
Modalidade de licitação	Tomada de Preços	
Fundamento Legal	Artigo 23, inciso I, ''d'', da Lei nº 8.666/93	
Contratante	Secretaria daAgricultura Familiar SAF.	
Codificação da UG no SIAFE	150101	
Contratada	THEC ENGENHARIA EIRELI	
CNPJ da Contratada	27.500.805/0001-50	
Resumo do Objeto	Contratação de empresa de engenharia para execução de 4.950,00 m² de pavimentação em paralelepípedo na localidade Arara, zona rural do município de Batalha – PI.	
Prazo de Vigência	12 (doze) meses	
Prazo de Execução	90 (noventa) dias	
Data de Assinatura	12/09/2022	
Valor Global	R\$ 524.000,01	
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3087	
Natureza da Despesa	44.90.51	
Fonte de Recursos	100	
N° Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00857 2022NR01050	
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO09128	
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Francisco das Chagas da Silva</b>	

#### Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 1445



### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

	EXTRATODO CONTRATOnº
	269/2022
Nº do ProcessoSEI	00323.000812/2022-26
N° Automáticodo Contratono SIAFE-PI	22004289
Modalidadede licitação	Credenciamento
FundamentoLegal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretariada AgriculturaFamiliar- SAF.
Codificaçãoda UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃODAS MÃES PRODUTORAS RURAIS DE JOÃO COSTA
CNPJ da Contratada	04.312.114/0001-28
Resumodo Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação das Mães Produtoras Rurais de João Cost município de João Costa/PI conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no
	termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazode Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	12/09/2022
Valor Global	R\$ 50.000,00
DotaçãoOrçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Acão/Atividade: 1958
Naturezada Despesa	33.90.32
Fontede Recursos	100
N° Nota de Reservano SIAFE	2022NR00937
N° Autorização reserva Orcamentárismo SIAFE	2022RO09158
Signatáriosdo Contrato	Pela Contratante: PatriciaVasconcelosLima Pela Contratada: Maria Angélica Alves Cardoso

Patrícia Vasconcelos Lima Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 1450

EXTRATO DO CONTRATO nº 207/2022		
N° do Processo SEI	00323.004262/2021-33	
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004245	
Modalidade de licitação	Credenciamento	
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993	
Contratante	Secretaria da AgriculturFamiliar-SAF.	
Codificação da UG no SIAFE	150101	
Contratada	ASSOCIACAO DOS PEQ. PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DA COMUNIDADE SANTAREM	
CNPJ da Contratada	08.202.631/0001-03	
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação dos Pequenos Produtores e Produtoras Ruis da Comunidade Santarém, município de Nossa Senhora dos Remédios/Plonforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus	
	anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	
Prazo de Vigência	12 (doze) meses	
Data de Assinatura	12/09/2022	
Valor Global	R\$ 45.489,43	
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958	
Natureza da Despesa	33.90.32	
Fonte de Recursos	100	
N° Nota deReserva no SIAFE	2022NR00903 2022NR00984	
N° Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO09129	
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Eliane Messias da Silva	

#### Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 1452

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2022		
Nº do Processo Sei	00310.000713/2021-11	
Nº Automático de Contrato no	22000097	
SIAFE-PI		
Modalidade de Licitação	Convite 023/2020	
Fundamento Legal	Processos Administrativos A.A.310.1.000553/21-64.	
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.	
Codificação da UG no SIAFE	450101	
Contratado	GRM Empreendimentos Urbanos Eireli	
CNPJ do Contratado	37.173.949/0001-01	
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para a	
	execução de obra de pavimentação de 2.598,00 m <sup>2</sup>	
	em paralelepípedo no município de Brasileira-PI.	
Prazo de Vigência	31/12/2022	
Prazo de Execução	90 (noventa) dias	
Data da Assinatura do Contrato	15/08/2022	
Valor Global	R\$ 260.019,09 (duzentos e sessenta mil, dezenove	
	reais e nove centavos).	
Dotação Orçamentaria	26.782.0008.1870	
Fonte de Recurso	100	
Natureza da Despesa	44.90.51	
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00014	
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO09123	
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Gustavo Henrique Mendonça	
	Xavier de Oliveira.	
	Pela Contratada: Gil do Rego Monteiro Frazão.	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2022		
Nº do Processo Sei	00310.000964/2021-97	
Nº Automático de Contrato no	22000606	
SIAFE-PI		
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 006/2022	
Fundamento Legal	Processo Administrativo A.A.310.1.000764/21-16	
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades	
Codificação da UG no SIAFE	450101	
Contratado	Construtora Trilho Ltda	
CNPJ do Contratado	25.233.820/0001-54	
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para a	
	execução de obras e serviços de recuperação de	
	estrada vicinal com extensão de 37 km, no	
	Município de Cristalândia – PI, Lote 01.	
Prazo de Vigência	31/12/2022	
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.	
Data da Assinatura do Contrato	15/08/2022	
Valor Global	R\$ 1.269.871,03 (um milhão, duzentos e sessenta e	
	nove mil, oitocentos e setenta e um reais e três	
	centavos).	
Dotação Orçamentaria	15.451.0008.1871	
Fonte de Recurso	100	
Natureza da Despesa	44.90.51	
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00666	
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO09147	
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Gustavo Henrique Mendonça	
	Xavier de Oliveira.	
	Pela Contratada: José Avelino Filho.	



#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 027/2021 - SECID

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: AA.310.1.001130/19-51;

AA.310.1.001209/19-24; eAA.310.1.001249/19-20

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, incisso II da Lei nº 8.666/93, CONTRATANTE: SECRETARÍA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 08.767.094/0001-30.

CONTRAȚADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.323.084/0001-

MODALIDADE: Tomada de Preços 002/2020.

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 027/2021 - SECID, relativo a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no Estado do Piauí, no seguinte município: LOTE III – pavimentação de 6.444,07 m² em paralelepípedo de vias no município de Flores do Piauí – Pl. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 475.483,85 (quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

**FONTE DE RECURSOS:** Classificação Orçamentária: 45101.26.782.0008.1870; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 117. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secretário. Pela Contratada: Felipe de Santaña Machado - Representante Legal.

Of. 653

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SEID - SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

COM DEFICIENCIA			
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 042-2022			
NÚMERO DE	00314.000290/2022-71		
PROCESSO			
NOME DA	SEID – SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA		
CONTRATANTE	PESSOA		
	COM DEFICIÊNCIA		
CNPJ DA	05.735.244/001-36		
CONTRATANTE			
NOME DA	EMPRESA CMEL ELEVADORES LTDA - EPP		
CONTRATADA			
CNPJ DA	01.244.023/0001-04		
CONTRATADA			
OBJETO	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para		
	prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de		
	elevador.		
FUNDAMENTO	PROCESSO SEI N ° 00314.000290/2022-71, DESPACHO SEFAZ-		
LEGAL	PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP № 10694/2022, LEI 8.666/1993, LEI		
	10520/2002, LEI 8078/1990		
DATA DE			
ASS INATURA	12 de Setembro de 2022		
DO CONTRATO			
FONTE DE	Gestão/Unidade: 38101		
RECURSOS	Fonte: 100		
	Programa de Trabalho: 04.122.0010		
	Elemento de Despesa: 339039		
	PI:2000		
N° NR	2022NR00150		
N°			
AUTORIZAÇÃO	2022RO08913		
DA RESERVA			
ORÇAMENTÁRIA	D07 200 00 ( 4 11 1 4 4 4 1 )		
VALOR	R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)		
SIGNATÁRIOS			
DO TERMO DO	E SILVA (SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO		
CONTRATO	DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)		
	PELA CONTRATADA: CRISTIANO FREITAS LIRA DEMELO		
	( REPRESENTANTE EM PRESA CMEL ELEVADORES LTDA-		
	EPP)		

Of. 172

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº009/2022 Processo Administrativo Nº 00314.000250/2022-20- SEID/PI

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº009/2022 do tipo MENOR PREÇO, por item, Fonte de Recurso: 100. Regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02, Decreto nº10.024/2019 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Objeto**: escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de um Veículo (tipo HATCH) para a Associação Movimentos Mais Amor da Grande Teresina - AMMATE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.. Início do Acolhimento das Propostas: 21/09/2022, às 08h00min. Encerramento do Recebimento das **Propostas:** 05/10/2022, às 08h00min. **Abertura das propostas**: 05/10/ 2022, às 09h00min. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 05/10/ 2022 às 10h00min. (horário de Brasília). Edital: Disponível no site www.licitacoes-e.com.br e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.Licitações-e 958243 INFORMAÇÕES: Sede da SEID-PI. Rua Álvaro Mendes, 1432 Centro, Teresina/PI. Email: licitacao.seid@gmail.com.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2022.

Raquel Cristina Azevedo de Araújo Pregoeira - SEID/PI Of.171

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

Nº do Processo Sei	00317.000648/2022-36
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO № 228/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial PGE 09/2021, Parecer Referencial CGE 01/2020.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do
poderão ter acesso ao edital.	Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> .  Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David  Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 5.579,20 Mº DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI.
Data da Licitação	29 de Setembro de 2022 às 10:00 hrs
Valor Global	R\$ 676.305,50 (Seiscentos e setenta e seis Mil trezentos e cinco Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Nature za da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR01042
Signatários	Jonas Moura de Araújo



Nº do Processo Sei	00317.000649/2022-81
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 229/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial PGE 09/2021, Parecer Referencial CGE 01/2020.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do
poderão ter acesso ao edital.	Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/. Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 14.182,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PL
Data da Licitação	29 de Setembro de 2022 às 11:00 hrs
Valor Global	R\$ 1.727.403,74 (Um milhão setecentos e vinte e sete Mi quatrocentos e três Reais e setenta e quatro Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR01043
Signatários	Jonas Moura de Araújo

#### Of. 257

Nº do Processo Sei	00317.000197/2022-37
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22001734
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº. 078/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer
	Referencial PGE nº 09/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E
	EMPREENDEDORISMO RURAL DO
	EST ADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CONSTRUTORA E LOCADORA GURGUÉIA
CNPJ do Contratado	01.907.303/0001-55
Resumo do Objeto do	
Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS
	SERVIÇOS DE 17.920,00 M2 PAVIMENTAÇÃO EM
	PARALELEPÍPEDO NA RUA PROJETADA (BAIRRO
	AEROPORTO) NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI.
Prazo de Vigência	12 de setembro de 2023
Prazo de Execução	08 meses, a partir do recebimento da Ordem de
,	Serviços
Data da Assinatura do Contrato	12 de setembro de 2022
Valor Global	R\$ 1.966.706,62 (Um milhão, novecentos e sessenta e seis
	mil, setecentos e seis reais e sessenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	100
Nature za da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR01003
Nº Reserva Orçamentaria	2022RO09167
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo
	Pela Contratada: Homero Francisco Pereira Sena

#### Of. 256

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR

#### TERMO DE CANCELAMENTO

MODALIDADE: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 050/2022-CL/

**OBJETO:** Pavimentação Asfáltica Av. São Sebastião – 2º Etapa No Município De Parnaíba/Pi.

Nº do Processo Sei: 00153.000099/2022-10

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, em respeito aos princípios gerais da Administração Pública, bem como o contido nas prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, determina o CANCELAMENTO do processo Licitatório acima descrito por divergências verificadas posteriormente no projeto básico.

Não houve prejuízo ao erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público. Dê-se publicidade.

Teresina, 12 de setembro de 2022.

Marcelo Rodrigues da Costa Secretário de Estado do Turismo

#### TERMO DE CANCELAMENTO

MODALIDADE: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 051/2022-CL/ SETUR

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica para a conservação e restauração rodoviária com a execução de concreto betuminoso usinado a quente-CBQU na rodovia PI-111.

Nº do Processo Sei: 00153.000154/2022-71

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, em respeito aos princípios gerais da Administração Pública, bem como o contido nas prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, determina o CANCELAMENTO do processo Licitatório acima descrito por divergências verificadas posteriormente no projeto básico.

Não houve prejuízo ao erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público. Dê-se publicidade.

Teresina, 12 de setembro de 2022.

Marcelo Rodrigues da Costa Secretário de Estado do Turismo Of . 1193

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS -HETNB EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA-PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL ESTADUAL TERESINHANUNES DE BARROS — HETNB EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ, E A EMPRESA JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA - ME.

O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS – HETNB EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na Av. Candido Coelho, Nº 1215, bairro Centro, CEP 64.760-000, São João do Piauí - PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. VILMA RODRIGUES BATISTA MORAES, portadora da Cédula de Identidade nº 2805955 SSP PI, inscrito (a) no CPF sob o nº 814.243.023-15; e a



Empresa JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA - ME, estabelecida na RUA JOSE DE MACEDO SILVA, S/N, ALTO SÃO FELIX, CEP 64770-000, SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, inscrita no CNPJ N° 04.295.304/0001-84, aqui representada por JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF sob o n° 854.892.983-91, portador(a) da carteira de identidade RG n° 1931238 SSP/PI, doravante denominada abreviadamente CONTRATADA, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Diretora nos autos do proc. administrativo nº 011/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 55.470,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULATERCEIRA. AADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual. Gestão/Unidade: 170124

Fonte: 100 Tesouro Estadual Programa de Trabalho: 0001 Elemento de Despesa: 33.90.39

**Parágrafo único.** A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária C/C: 17948-5 AG: 2660-3 BANCO DO BRASIL, que a CONTRATADA informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de São João do Piauí-PI para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado,

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São João do Piauí (PI), 12 de setembro de 2022.

#### VILMA RODRIGUES BATISTAMORAES Diretora-Geral do HETNB DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA-ME CNPJ N° 04.295.304/0001-84 Of . 132

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

TERMO DE APOSTII AMENTO

Processo nº 00011.049302/2022-71

#### APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 123/2022

CONTRATO Nº: 123/2022

**OBJETO**: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MARIA DE CASTRO RIBEIRO, MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.

PROCESSOS SEDUC/PI NS: 00011.024244/2021-91/00011.049302/2022-71

CONTRATADA: P M DE CASTRO & CASTRO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 26,526,623/0001-96

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

LICITAÇÃO: RDC Eletrônico nº 006/2022 - CPL/SEDUC

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 00011.0424244/2021-91, gerador do Contrato nº 123/2021, o Elemento de Despesa 3.3.90.39, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368021956	4.4.90.51, 3.3.90.39	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL(00025-RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina (PI), 12 de setembro de 2022.

#### Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of.490

EXTRA	EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 038/2022		
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI		
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96		
Nome do Contratado	M V DE CARVALHO.		
CNPJ do Contratado	07.723.398/0001-33		
Resumo do objeto do aditivo	do Antônio Rodrigues Filho em Acauã – PI, conforme art. 57, § 1°, II e IV, da Lei n°		
Prazo de Execução	17/08/2022 a 15/12/2022		
Prazo de vigência	31/12/2022		
Data de assinatura do aditivo	08 de setembro de 2022		
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Manoel Vieira de Carvalho - Representante da Empres a		

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 110/2022		
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI	
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96  CONSTRUTORA AP ENGETECH LTDA.  12.769.072/0001-87	
Nome do Contratado		
CNPJ do Contratado		
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 110/2022, relativo à Empreitada por Preço Unitário da execução das obras de instalações elétricas para climatização e instalação de subestação de 150kva, 75kva e 112,5kva nas escolas Odylon Brito, Shirley Costa e Padre Rego, respectivamente, em Teresina- PI, conforme art. 57, § 1°, II, da Lei n° 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 60 (sessenta) dias. PROCESSO SEI 00011.044126/2022-81.	
Prazo de Execução	13/07/2022 a 11/09/2022	
Prazo de vigência	31/12/2022	
Data de assinatura do aditivo	08 de setembro de 2022	
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Alceu Pedreira Martins Neto - Representante da Empresa	

Of.492

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 258/2022		
Processo Administrativo SEI	00011.053242/2022-91	
N° Automático de Contrato no SIAFE. PI	22004319	
Modalidade de Licitação	PE N° 09/2022	
Fundamento Legal	Lei nº 10.520/2002/Decreto Federal nº, 10.024/2019/Le Estadual n. 7.482/2021/Lei n. 8.666/93/Lei n. 8.078/90/Decreto Estadual n. 15.093, de 21/02/2013.	
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI	
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102 - Recurso para o desenvolvimento da Educação básica	
Contratado/CNPJ	C R3 Comércio Eletrônico -EIRELI CNPJ: 27.669.022/0001-03	
Objeto	Aquisição de material permanente destinados a compor : estrutura de 01 (um) laboratório de Dança, para utilização nas aulas dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Escoli Técnica Estadual de Teatro José Gomes Santos	
Prazo de Vigência	12 (doze) meses	
Prazo de Execução	30 (trinta) dias	
Data de Assinatura	12/09/2022	
Valor Global	R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)	
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.363.0002.1897 - Expansãoe Melhoria da Educação Técnico-Profissional	
Fonte de Recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual 000025 - Recursos Precatórios - FUNDEF	
Natureza da Despesa	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR02323	
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO08874	
Signatários do Contrato	Bruna Jasciane Vital de Abreu Gonzaga Araújo - Gestora Cristiano Batista de Ávila ReisRepresentante	

Cristiano
Of . 516

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 260/2022		
Processo Administrativo SEI	00011.052986/2022-98	
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004320	
Modalidade de Licitação	PE N° 09/2022	
Fundamento Legal	Lei n. 10.520/2002, Decreto Federal n. 10.024/2019, Lei Estadual n. 7.482/2021, Lei n. 8.666/93, Lei n. 8.078/90, Decreto Estadual n. 15.093, de 21/02/2013	
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI	
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102	
Contratado/CNPJ	Licita Rio Comercio de Maquinas e Equipamentos LTDA CNPJ: 37.000.324/0001-30	
Objeto	Aquisição de material permanente destinados a compor a estrutura de 01 (um) laboratório de Dança, para utilização nas aulas dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Escola Técnica Estadual de Teatro José Gomes Santos.	
Prazo de Vigência	12 (doze) meses	
Prazo de Execução	30 (trinta) dias	
Data de Assinatura	12/09/2022	
Valor Global	R\$ 1.944,75 (um mil novecentose quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).	
Dotação Orçamentária	Gestão/unidade: 14102 Recursos para o Desenvolvimento da Educação básica Programa de trabalho: 12363021897 Expansão e Melhoria da Educação Técnico-Profissional	
Fonte de Recursos	100 Recursos do Tesouro Estadual 00025 Recursos Precatórios FUNDEF	
Natureza da Despesa	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR02324	
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO08874	
Signatários do Contrato	Bruna Jasciane Vital de Abreu Gonzaga Araújo-Gestora Rosane Tomazi- Representante	

Of.517

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO Nº 257/2022		
Processo Administrativo SEI	00011.052954/2022-92	
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001041	
Modalidade de Licitação	Pregão nº 09/2022	
Fundamento Legal	Lei n. 10.520/2002/Decreto Federal n. 10.024/2019/Lei Estadual n. 7.482/2021/Lei n. 8.666/93/Lei n. 8.078/90/Decreto Estadual n. 15.093, de 21/02/2013	
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI	
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102	
Contratado/CNPJ	C J Freitas de Sampaio Eireli-EPP CNPJ nº 13.825.298/0001-10	
Objeto	Aquisição de material per manente d estinados a compor a estrutura de 01 (um) laboratório de Dança, para utilização nas aulas dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Escola Técnica Estadual	
D 1 17: A :	de Teatro José Gomes Santos.	
Prazo de Vigência	12 (doze) meses	
Prazo de Execução	30 (Trinta ) dias	
Data de Assinatura	12/09/2022	
Valor Global	R\$ 2.613,88 (dois mil, seiscentos e treze reais e oitenta e oito centavos).	
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102- Recurso para o desenvolvimento da Educação básica Programa de Trabalho: 1236300021897- Expansão e Melhoria da Educação Técnico-Profissional	
Fonte de Recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual	
Natureza da Despesa	449052- Equipamentos e Materiais Permanentes	
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR02322	
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO08874	
Signatários do Contrato	Bruna Jasciane Vital de Abreu Gonzaga Araújo-Gestora Cláudio José de Freitas Sampaio-Representante	



AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 151/2022	
N°do processo SEI	00011.030258/2021-44
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 – Reforma e ampliação da Unidade Escolar Américo José de Sousa no município de Socorro do Piauí- PI.
Local em que os interessados poderão er acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.hr/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br(UASG: (925478)
Data de abertura e entrega das propostas	06/10/2022 as 09h:30min
Valor global estimado	R\$ 3.004.176,55 (três milhões, quatro mil cento e setenta e seis reaise cinquenta e cinco centavos).
Dotação σçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 Expansão e Melhoria da Educação Básica.
Fonte de recursos	100 –RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL (000025 Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00466

Of.851

EXTRATO D	OO CONTRATO N° 272 /2022
Processo Administrativo SEI	00011041.804.2021-72
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006874
Modalidade de Licitação	RDC Eletrônico Nº120
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462/2011 Decreto Federal nº 7.581/2011 Lei Complementar nº 123, 14/12/2006; Lei 8.666, de 21/06/93; e Decreto Estadual nº 16.212,de 05/10/2015.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	M RODRIGUES RESEDE LTDA CNPJ: 40.457.170/0001-14
Objeto	as obras de Reforma e ampliação da Unidade Escolar Domingos Alves da Costa no município de Demerva Lobão -PI.
Prazo de Vigência	31/12/2023
Prazo de Execução	180 ( Cento e Oitenta) dias
Data de Assinatura	09/09/2022
Valor Unitário	R\$ 809.375,84 (Oitocentos e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
Dota ção Orçam entária	Unidade orçamentária: 14102 Programa de trabalho: 12.368.0002.1956
Fonte de Recursos	00 - RECURSOS PRÓPRIO DO ESTADO 000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.51 Obras e Instalações/ 3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00290 /2022NR00289
Nota de Reserva Orçamentaria	2022RO01593
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Marcos Rodrigues Resende - Representante

EXTRATO I	OO CONTRATO Nº 269/2022
Processo Administrativo SEI	00011.043.889/2021-23
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005954
Modalidade de Licitação	RDC N° 031/2022
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	Monte Claro Construções LTDA CNPJ: 14.190.481/0001-50
Objeto	Execução da obra de reforma e ampliação do CETI Fauze Bucar, no município de Floriano – PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2023
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias
Data de Assinatura	09/09/2022
Valor Global	R\$ 1.225.680,56 (Um milhão, duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e cinquenta e æis centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.368. 0002. 1957 - Expansão e melhoria das Escolas de Educação de Tempo Integral
Fonte de Recursos	100 (000025 - Recursos Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obrase Instalações 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00825 2022NR00722
Nota de Reserva Orçamentária	2021RO05909
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Bruno Vasconcelos Ribeiro Silva- Representante

Of.855

011000		
EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2022		
Processo Administrativo SEI	00011.005.704/2020-00	
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004820	
Modalidade de Licitação	RDC N° 123/2022	
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011	
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI	
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102	
Contratado/CNPJ	M Rodrigues Resende - LTDA CNPJ: 40.457.170/0001-14	
Objeto	Execução da obra de Construção da 9ª Gerência Regiona da Educação, Localizada no Município de Picos – PI	
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2023	
Prazo de Execução	300 (trezentos) dias	
Data de Assinatura	09/09/2022	
Valor Global	R\$ 1.790.371,68 (um milhão, setecentos e noventa mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)	
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.368. 02. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica	
Fonte de Recursos	100 (000025 - Recursos Precatórios FUNDEF)	
Natureza da Despesa	4.4.90.51- Obrase Instalações	
0Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00301	
0Nota de Reserva Orçamentária	2022RO01866	
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Marcos Rodrigues Reænde- Repreæntante	



#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

#### **RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE TERMO DE** RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

RETIFICAR **EXTRATO** TERMO DE DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA referente ao Processo nº 00012.020609/2022-80, da empresa ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA-EPP, Publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, dia 25 de agosto 2022, nº 163, pág. 40 (ID 5251522), conforme a seguir:

#### Onde se lê:

CONTRATADO: INFOART INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 14.325.577/0001-77 VALOR: R\$ 46.539,12

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 40/92

PELA CONTRATADA: WELLINGTON BRAZ DE AGUIAR

SOUSA-INFOART INFORMÁTICA EIRELI

#### Leia-se:

CONTRATADO: ODONTO SERV HOSPITALAR LTDA-EPP

CNPJ: 05.960.087/0001-62 VALOR: R\$ 74.762,06

NATUREZA DA DESPESA: 339030

PELA CONTRATADA: FERNANDO ANTÔNIO MENDES MAGALHÃES - ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

(assinado eletronicamente)

### ANTÔNIO NERIS MACHADI JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde do Piauí Of. 5757

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

#### AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA **DE PRECOS**

**TOMADA DE PREÇOS 035/2022** PROCESSO Nº AA.152.1.000635/21-56 PROCESSO SEI N°: 00152.000008/2022-56

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES N° 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da **TOMADA DE PREÇOS N° 035**/ 22 - SDE/CPL, será dia 15 de SETEMBRO de 2022 às 10:00h na sala da CPL na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2022

Pedro Henrique Viana Pires Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE Of. 1274

# TERMO DEADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 160/22-CPL/SDE – LOTE I PROCESSO Nº AA.152.1.000624/21-44 PROCESSO SEI Nº: 00152.000662/2022-60

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo PROCESSO Nº AA.152.1.000624/21-44, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-45 apresentou proposta de preços mais vantajosa no valor de R\$ 593.520,76 (quinhentos e proventa e três mil quinhentos e vinte regis setanta e sies contenes) noventa e três mil quinhentos e vinte reais setenta e sies centavos) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na TOMADA DE PREÇOS 160/22-CPL/SDE – LOTE I cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO. LOTE I: PAVIMENTAÇÃO DE 5.250,00M² DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTEO ANTEÔNIO DE 100 NO SANTEO DE 100 NO SANTEO ANTEÔNIO DE 100 NO S NOVO SANTO ANTÔNIO – PI.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2022.

#### Igor Leonam Pinheiro Néri

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

TERMO DEADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 160/22-CPL/SDE – LOTE II PROCESSO Nº AA.152.1.000846/21-49 PROCESSO SEI N°: 00152.000664/2022-59

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo PROCESSO Nº AA.152.1.000846/21-49, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da A.L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 22.647.040/0001-62 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 569.853,51 (quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta sessenta e nove mii oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos) e HOMOLOGAR o procedimento licitatorio na TOMADA DE PREÇOS 160/22-CPL/SDE – LOTE II cujo objeto e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO. LOTE II: PAVIMENTAÇÃO DE 5.299,30M² DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

RESULTADO DO JUGALMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 160/22-CPL/SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000624/21-44; AA.152.1.000846/

21-49 PROCESSO SEI N°: 00152.000662/2022-60; 00152.000664/ 2022-59

ASECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope N° 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE** PREÇOS Nº 160/22-CPL/SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: LOTE I: 1°COLOCADA E VENCEDORA: CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-45 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 593.520,76 (quinhentos e noventa e três mil quinhentos e vinte reais setenta e sies centavos). LOTE II: 1° COLOCADA E VENCEDORAA.L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 22.647.040/0001-62 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 569.853,51



(quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da <u>Secretaria do Desenvolvimento Econômico</u>, sito a rua Heitor Castelo Branco N° 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 12 setembro de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri. Secretário SDE

Of. 1275

#### ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Declaro que a minuta utilizada para a elaboração deste instrumento encontra-se conforme com a que foi padronizada e divulgada no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, versão Julho/2021. Declaro, ainda, que não foram alteradas quaisquer das cláusulas da minuta-padrão, tendo havido apenas o preenchimento dos campos em vermelho, o que foi feito na forma das Notas Explicativas contidas no próprio documento.

#### JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO/PI, E A EMPRESA PJWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

O Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURALDO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO/PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.691.623/0001-07, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua David Caldas, nº 134, Centro, Teresina-PI, neste ato representado por seu SECRETÁRIO, Sr(a). JONAS MOURA DE ARAÚJO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 328542, inscrito (a) no CPF sob o no 160.744.403-87; e a Empresa PJWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, com sede e foro na cidade de Picos, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Coelho Rodrigues, nº. 381, Sala 202, Bairro: Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.859.936/0001-21, aqui representada por João Paulo da Silva Ferreira, Sócio Administrador, inscrito(a) no CPF sob o 055.358.623-80, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do proc. administrativo nº 003170004912022-49, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$40.000,00** (quarenta mil reais), referente à locação de estrutura para o evento

"CAVALGADA", que ocorreu no dia 30 de Julho de 2022, na cidade de Vera Mendes-PI, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. AADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade:520101

Fonte: 100

Programa de Trabalho:22.608.0006.1972 Elemento de Despesa: 33.90.39

PI:1972

**Parágrafo único.** A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária n. (conta, agência, banco), que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

**Parágrafo único.** Pagar a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**CLÁUSULA SEXTA.** Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. AADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 05 de Agosto de 2022.

#### JONAS MOURA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

JOÃO PAULO DASILVA FERREIRA REPRESENTANTE Of . 583



#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

TERMO DE	TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	0012.020043/2022-96	
Administração	Francisco de Macêdo Neto	
CPF do Administrador	160.292.243-87	
Contratado	Health Med	
CNPJ do Contratado	34.973.438/0001-78	
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE n°304/2015, n° 205/2021, Parecer PGE n° 006/2021 e Parecer CGE n° 007/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de total de <b>R\$ 354.896,90</b> (trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos), referente as entregas de materiais hospitalares realizadas de abril de 2022 a julho de 2022.	
Ação Orçamentária	,	
Natureza da Despesa	339030	
Fonte de Recurso	100	
Data de Assinatura	12.09.2022	
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Erika Farias Veloso de Oliveira – Titular da Empresa Health Med.	

1		
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA		
Número do Processo	00012.022194/2022-89	
Administração	Francisco de Macêdo Neto	
CPF do Administrador	160.292.243-87	
Contratado	2mv Distribuidora de Produtos Hospitalares	
CNPJ do Contratado	21.348.798/0001-37	
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE n°304/2015, n° 205/2021, Parecer PGE n° 006/2021 e Parecer CGE n° 007/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de total de <b>R\$ 61.368,75</b> (sessenta e um mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), referente as entregas dos materiais cirúrgicos nos períodos maio de 2022 a junho de 2022.	
Ação Orçamentária		
Natureza da Despesa	339030	
Fonte de Recurso	100	
Data de Assinatura	12.09.2022	
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Marciel dos Santos Sousa – Socio Administrador da Empresa 2mv Distribuidora de Produtos Hospitalares.	

TERMO DE I	RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Número do Processo	00012.022334/2022-19
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	2mv Distribuidora de Produtos Hospitalares
CNPJ do Contratado	21.348.798/0001-37
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE n°304/2015, n° 205/2021, Parecer PGE n° 006/2021 e Parecer CGE n° 007/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de total de R\$ 117.587,50 (cento e dezessete mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), referente as entregas dos medicamentos realizadas de outubro de 2021 (R\$ 43.510,00) e fevereiro de 2022 a junho de 2022 (R\$ 74.077,50).
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339030 339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	12.09.2022
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Marciel dos Santos Sousa – Socio Administrador da Empresa 2mv Distribuidora de Produtos Hospitalares.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	00012.023835/2022-12
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	Nortmed Comercio e serviços de produtos hospitalares Ltda.
CNPJ do Contratado	12.396.450/0001-24
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE n°304/2015, n° 205/2021, Parecer PGE n° 006/2021 e Parecer CGE n° 007/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de total de R\$ 223.402,62 (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), referente aos serviços de consertos de bombas de infusão realizadas de janeiro de 2022 a maio de 2022.
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	12.09.2022
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Inacio José Teixeira Neto – Socio Administrador da Empresa Nortmed Comercio e serviços de produtos hospitalares Ltda.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	00012.022482/2022-33
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	Dipalimp Distribuidora de Produtos Alimentos e Limpeza Ltda
CNPJ do Contratado	17.897.450/0001-21
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE n°304/2015, n° 205/2021, Parecer PGE n° 006/2021 e Parecer CGE n° 007/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de total de R\$ 486.667,91 (quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), referente as entregas de medicamentos realizadas de abril de 2022 a agosto de 2022.
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	12.09.2022
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: José Arimateia Carvalho Junior – Sócio – Gerente da Empresa Dipalimp Distribuidora de Produtos Alimentos e Limpeza Ltda.

Número do Processo	00012.022483/2022-88
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	Dipalimp Distribuidora de Produtos Alimentos e Limpeza Ltda
CNPJ do Contratado	17.897.450/0001-21
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE n°304/2015, n° 205/2021, Parecer PGE n° 006/2021 e Parecer CGE n° 007/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de total de <b>R\$ 117.590,00</b> (cento e dezessete mil e quinhentos e noventa reais), referente as entregas de medicamentos realizadas de maio de 2022 a agosto de 2022.
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	12.09.2022
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: José Arimateia Carvalho Junior – Sócio – Gerente da Empresa Dipalimp Distribuidora de Produtos Alimentos e Limpeza Ltda.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	00012.022262/2022-18
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	Alternativa Comercio de medicamentos Ltda - Me
CNPJ do Contratado	13.019.316/0001-77
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE n°304/2015, n° 205/2021, Parecer PGE n° 006/2021 e Parecer CGE n° 007/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de total de R\$ 37.360,00 (trinta e sete mil trezentos e sessenta reais) referente as entregas de materiais hospitalares realizadas de julho de 2022 a agosto de 2022.
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	01.09.2022
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Francisco Wellington Silva – Sócio Administrador da Empresa Alternativa Comercio de medicamentos Ltda - Me

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	00012.022021/2022-61
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	Green Med Distribuidora Ltda
CNPJ do Contratado	21.233.670/0001-28
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE n°304/2015, n° 205/2021, Parecer PGE n° 006/2021 e Parecer CGE n° 007/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de total de R\$ 91.667,80 (noventa e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), referente as entregas de medicamentos realizadas de maio de 2022 a agosto de 2022.
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	01.09.2022
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Marcelo Lustosa Coelho – Diretor Coemrcial da Empresa Green Med Distribuidora Ltda

TERMO DE	TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	00012.022262/2022-18	
Administração	Francisco de Macêdo Neto	
CPF do Administrador	160.292.243-87	
Contratado	Alternativa Comercio de medicamentos Ltda - Me	
CNPJ do Contratado	13.019.316/0001-77	
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE n°304/2015, n° 205/2021, Parecer PGE n° 006/2021 e Parecer CGE n° 007/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de total de R\$ 476.339,66 (quatrocentos e setenta e seis mil e trezentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos ) referente as entregas de medicamentos realizadas de julho de 2022 a agosto de 2022.	
Ação Orçamentária		
Natureza da Despesa	339030	
Fonte de Recurso	100	
Data de Assinatura	01.09.2022	
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Francisco Wellington Silva – Sócio Administrador da Empresa Alternativa Comercio de medicamentos Ltda - Me	

	·	
TERMO DE I	RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	00012.019256/2022-75	
Administração	Francisco de Macêdo Neto	
CPF do Administrador	160.292.243-87	
Contratado	J.Nerval de Sousa (Tecniquimica)	
CNPJ do Contratado	34.973.438/0001-78	
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE n°304/2015, n° 205/2021, Parecer PGE n° 006/2021 e Parecer CGE n° 007/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de total de <b>R\$ 351.961,60</b> (trezentos e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), referente as entregas de medicamentos realizadas de maio de 2022 a junho de 2022.	
Ação Orçamentária		
Natureza da Despesa	339030	
Fonte de Recurso	100	
Data de Assinatura	01.09.2022	
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: José Nerval de Sousa – Diretor Administrativo da Empresa J.Nerval de Sousa.	

#### Of. 247

# GO VERNO DO ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ QUARTEL DO COMANDO GERAL COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS-PMPI

A	VISO DE LICITAÇÃO Nº 09/2022 - PMPI
Nº do processo SEI	00028.017817/2022-22
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Policia M ilitar do Piauí
Resumo do objeto da licitação	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de alimentação (quentinhas) destinada aos presos militares custodiados no Presídio Militar e para os presos da justiça comum custodiados no Quartel do Comando Geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Nº NO SISTEMA "LICITAÇOES-E": 961187 e Mural de licitações no sítio eletrônico do TCE-PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/.
Data de abertura e entrega das propostas	05/10/2022 (data da sessão pública)
Valor global estimado	R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais).
Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária - 26101 06.122. 0010. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Teresina – PI, 12 de setembro de 2022.

#### SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL PM.

Comandante Geral da PMPI

ALCAMYR BARROS MIRANDA – 1° TEN PM. Pregoeiro da PMPI

Of. 6371

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2022

Número do Processo: 00009.001614/2022-42.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de licitação nº11/2022 - SEFAZ/PI

Fundamento Legal: Este Contrato está amparado na JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022, conforme despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.001614/2022-42, vinculado ao Parecer Jurídico PGE nº 68/2022, Parecer Referencial CGE/PI nº 004/2021 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº. 15.093/2013.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91. Contratada: ELIENE LOPES DOS SANTOS. CNPJ/CPF da Contratada: 809.718.573-34.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a contratação dos serviços de fornecimento de água potável através de carro pipa para o Posto Fiscal de Bom Jardim – 7ª Gerência Regional de Atendimento na cidade de Acauã (PI).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12



(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com início em 02/09/2022 e término em 02/09/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ao limite máximo de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93.

**Prazo de Execução:** 02/09/2022 a 02/09/2023. Data da Assinatura do Contrato: 02/09/2022

Valor Global: O valor global da contratação é de R\$ 18.000,00

(dezoito mil reais)

Fonte de Recursos: 0100001001 – Tesouro Estadual. Classificação Funcional: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.36.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00181. Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2022RO09084.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 22001614. Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS. Pela Contratada: ELIENE LOPES DOS SANTOS.

Of. 291

#### EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2022

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES

LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 29.786.317/0001-87.

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração quantitativa do Contrato nº. 010/2022, relativo a execução da obra de Reforma do prédio onde funciona o Posto Fiscal Pontões, no município de Floriano, pertencente à SEFAZ-PI, pertencentes a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI. Fundamento Legal: Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo SEI nº. 00009.011216/2022-34, ao Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE-PI nº. 18/2021, ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 62/2022 e ao artigo 65, §1º. da Lei Federal nº. 8.666/93. Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da

2022, ou seja, 10/03/2023. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 08/09/2022

Valor Global: O valor da contratação é de R\$ 73.067,38 (setenta e três

data da sua assinatura e término vinculado ao Contrato nº. 010/

mil, sessenta e sete reais e trinta e oito centavos) Fonte de Recursos: 117 – PRODAF/BID. Ação Orçamentária: 13.116.04.129.0010.1900.

Naturezá da Despesa: 44.90.51

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00284. Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2022RO09151. Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 222000920.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS **Pela Contratada:** ADERÇOM LIMA DE CARVALHO.

Of. 292

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ EDITORA E GRÁFICA UESPI

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato FUESPI nº 103/2022. Processo nº 00089.013397/2022-91. Contrato de edição, em meio digital, da obra "Nação, País Moderno E Povo Saudável: Política De Combate À Lepra No Piauí", que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí -FUESPI, Antonia Valtéria Melo Alvarenga.

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital, da obra inédita produzida pelo(s) AUTORE(S), intitulada: "NAÇÃO, PAÍS MODERNO E POVO SAUDÁVEL: POLÍTICA DE COMBATE À LEPRA NO PIAUÍ ".

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autore(s): Antonia Valtéria Melo Alvarenga.

Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita. Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato FUESPI nº 101/2022. Processo nº 00089.013392/2022-68. Contrato de edição, em meio digital e físico, da obra "Neurociência E Práticas Pedagógicas: Contribuições Para O Ensino De Crianças Autistas", que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, e Marcela Oliveira Castelo

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital, da obra inédita produzida pelo(s) AUTORE(S), intitulada: "Neurociência E Práticas Pedagógicas: Contribuições Para O Ensino De Crianças Autistas ".

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autore(s): Marcela Oliveira Castelo Branco.

Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita. Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato FUESPI nº 110/2022. Processo nº 00089.014054/2022-43. Contrato de edição, em meio digital, da obra "Trilhas E Impactos Da Comunicação Popular, Comunitária E Alternativa No Brasil ", que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI, Cicilia Maria Kholing Peruzzo; Rodrigo Gabrioti De Lima E Orlando Maurício De Carvalho Berti.

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital, da obra inédita produzida pelo(s) AUTORE(S), intitulada: "Trilhas E Impactos Da Comunicação Popular, Comunitária E Alternativa No Brasil "

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI Autore(s): Cicilia Maria Kholing Peruzzo; Rodrigo Gabrioti De Lima

E Orlando Maurício De Carvalho Berti.

Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita. Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato FUESPI N. 121/2022, Processo nº 00089.013951/2022-30. Contrato de edição, em meio digital, da obra " Murici Dos Portelas – Ao Raiar De Um Novo Dia: Um Passeio Pela História Muriciense", que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Maria De Lourdes Do Nascimento Sales e Elisane Portela Da Silva.

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital, da obra inédita produzida pelo(s) AUTORE(S), intitulada: " Murici Dos Portelas – Ao Raiar De Um Novo Dia: Um Passeio Pela História Muriciense ".

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autore(s): Maria de Lourdes Do Nascimento Sales e Elisane Portela da Silva.

Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita. Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato FUESPI N. 104/2022, Processo nº 00089.015060/2022-18. Contrato de edição, em meio digital, da obra "Heracleia: Epopeia Em Versos Hexâmetros ", que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e Caio Silas Alvarenga Malaquias.

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital, da obra inédita produzida pelo(s) AUTORE(S), intitulada: "Heracleia: Epopeia Em Versos Hexâmetros".

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autore(s): Caio Silas Alvarenga Malaquias.

Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita. Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.



#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DO CON	JTRATO N.°102/2022.
Nº do Processo SEI	00114.000273/2021-18
Nº Automático de Contrato no SIAFE/PI	22002878
Modalidade de Licitação	CONVITE N° 02/2022 - REPETIÇÃO - CPL
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666,
Contratante	Secretaria de Estado da In fraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16.101
Contratado	SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ do Contratado	18.882.626/0001-34
Resumo do objeto do contrato	Execução de obras para Instalação do Sistema de Iluminação Pública na PI 246, na zona urbana do município de São José do Peixe, neste Estado
Prazo de Execução	30 (trinta) dias.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura do contrato	09 de setembro de 2022.
Valor global	R\$ 135.870,01 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta reais, um centavos).
Dotação Orçament ária	16.101. 25.752. 0008.1913
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	449051.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00217
Autorização de reserva orçament ária/SIAFE	2022RO09106
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes. Pela Contratada: Arnor Rêgo Vieira Filho

DEUS VAL LACERDA DE MORAES Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA Of . 1400

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA- SECULT-PI SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

# EXTRATO DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUA À CULTURA-SIEC

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT-PI atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4.997/1997, e com as modificações na Lei 5. 781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo Decreto Nº 11.486/2004, certifica que o Projeto **abaixo relacionado**, foram habilitados pelo CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC, de acordo com o Art. 10, &1°, Inciso IV da Lei 6.313 de 08/02/13, a captarem recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de 100% (Cem por Cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possuem os requisitos técnicos e artísticos de um bom Projeto Cultural. Teresina, 12 de setembro de 2022. PROJETO:

 · 4ª ETAPA – REFORMA DO CENTRO CULTURAL RAIMUNDO PEREIRA - TERESINA– Proponente: Associação Piauiense de Apoio e Incentivo a Ações e Estudos Para o Desenvolvimento Sustentável CNPJ: 11.068.570/0001-30/Responsável- Antônio Francisco Evangelista da Silva CPF: 633.375.683-00. Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais);

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

AVICO DE LICITAÇÃ	O NO 04 DA TD 006 /2022
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 DA TP 006/2022	
Nº do processo SEI	00022.000436/2022-64
Modalidade de Litação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	SECRETARIA DE ESTADO DE
nome do órgão/entidade	CULTURA
pública estadual	
	Contratação de empresa especializada para
Resolução do objeto da	a Construção do Quiosque/Mirante do
licitação	Mimbó, na comunidade quilombola
,	Mimbó, município de Amarante – PI.
Local em que os	Na sala de Comissão Permanente de
interessados poderão ter	Licitação da SECULT (presencial) e no
acesso ao textointegral do	site do Tribunal de Contas do Estado,
edital	licitaçõesweb
Data de abertura e	28/09/2022
entrega das propostas	, ,
Valor global estimado	R\$ 399.937,81
Dotação orçamentária	UG: 101, Programa de Trabalho: 0004
Fonte de recursos	116
Natureza da Despeza	44.90.51
Nº Nota de Reserva no	2022NR00115
SIAFE	

#### Ingrid Pereira da Silva

Presidente da Comissão da Comissão Permanete de Licitação

#### Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

Secretário de Cultura do Estado

Of. 121

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.017899/2022-11
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ do Contratado	36.845.825/0001-54
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais descartáveis, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhe ce a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-164.301,20 ( Cento e Sessenta e quatro mil, trezentos e um reais e vinte centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	06/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GERSON SANTOS ROCHA - GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.



EXTRATO DO TERM	EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.015871/2022-11	
Administração	Antônio Neris Machado Júnior	
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38	
Contratado	GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	
CNPJ do Contratado	36.845.825/0001-54	
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de gêneros alimentícios, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhe ce a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-94.857,09 ( Noventa e quatro mil, oitoce ntos e cinquenta e sete reais e nove centavos).	
Ação Orçamentária	2394	
Natureza de Despesa	33 90 92	
Fonte de Recurso	100	
Data de Assinatura	06/09/2022	
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GERSON SANTOS ROCHA - GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA .	

EXTRATO DO TERI	EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.020307/2022-10	
Administração	Antônio Neris Machado Júnior	
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38	
Contratado	GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	
CNPJ do Contratado	36.845.825/0001-54	
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais descartáveis, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhe ce a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-30.004,70 ( Trinta mil, quatro reais e setenta centavos).	
Ação Orçamentária	2394	
Natureza de Despesa	33 90 92	
Fonte de Recurso	100	
Data de Assinatura	06/09/2022	
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GERSON SANTOS ROCHA - GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021811/2022-29
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ do Contratado	42.336.259/0001-58
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material médico hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhe ce a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-259.780,48 (Duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	06/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: FRANCISCA ALINE TEIXEIRA DE SOUSA – EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021523/2022-74
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	G M DE MOURA – EPP- (RESTAURANTE SELVICE BRASIL)
CNPJ do Contratado	04.453.760/0001-05
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de almoço (quentinhas e xecutivas) e coffie break, nos turnos de manhã e tarde devido ao contrato 150/2017 não ter mais saldo suficiente para cobrir demanda do evento "Oficina de construção de análise Situacional de Saúde, com gestores municipais e técnicos, realizada em Floriano, Bom Jesus e São Raimundo Nonato, no período de 25 a 27 de julho/2022, con forme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhe ce a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-62.253,00 (Sessenta e dois mil duzentos e ci nque nta e três reais).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	06/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GILDETE MARIA DE MOURA BARROS - G M DE MOURA – EPP- RESTAURANTE SELVICE BRASIL



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.018670/2022-67
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CEARÁ TAXI AÉREO LTDA
CNPJ do Contratado	03.003.930/0001-97
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fretamento de SAMU aéreo, realizado durante o mês de junho/2022, hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhe ce a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-147.960,00 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais)
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	33 90 39
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	19/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: EMILIO ANSELMO BONFIM CHAGAS – CEARÁ TAXI AÉREO.

5VTD 4 TO DO TED		
EXTRATO DO TERI	MO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.024394/2021-95	
Administração	Antônio Neris Machado Júnior	
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38	
Contratado	A & A PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ do Contratado	41.349.324/0001-17	
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, confor me orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhe ce a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-430.063,89 (Quatrocentos e trinta mil sessenta e três reais e oitenta e nove centavos).	
Ação Orçamentária	2394	
Natureza de Despesa	33 90 92	
Fonte de Recurso	100	
Data de Assinatura	06/09/2022	
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ANTONIEL BARROS DO NASCIMENTO - A & A PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	

EXTRATO DO TERM	MO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA		
Processo nº	00012.018861/2022-48		
Administração	Antônio Neris Machado Júnior		
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38		
Contratado	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ do Contratado	21.348.798/0001-37		
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhe ce a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-30.813,71( trinta mil, oitocentos e treze reais e setenta e um centavos).		
Ação Orçamentária	2394		
Natureza de Despesa	33 90 92		
Fonte de Recurso	100		
Data de Assinatura	09/09/2022		
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCIEL DOS SANTOS SOUSA - 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA			
Processo nº	00012.018624/2022-68		
Administração	Antônio Neris Machado Júnior		
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38		
Contratado	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP.		
CNPJ do Contratado	14.779.196/0001-79		
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhe ce a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-860.741,02 (Oitoce ntos e sessenta mil setecentos e quarenta e um reais e dois centavos).		
Ação Orçamentária	2394		
Natureza de Despesa	33 90 30		
Fonte de Recurso	100		
Data de Assinatura	09/09/2022		
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: NAYRO VICTOR LEMOS RESENDE LEITE - CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA — EPP.		



EXTRATO DO TERM	MO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA		
Processo nº	00012.023818/2022-85		
Administração	Antônio Neris Machado Júnior		
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38		
Contratado	RR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
CNPJ do Contratado	35.771.696/0001-34		
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material hospitalar e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhe ce a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-177.590,70 (Cento e setenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e setenta centavos).		
Ação Orçamentária	2394		
Natureza de Despesa	33 90 30		
Fonte de Recurso	100		
Data de Assinatura	09/09/2022		
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ROBERTO MARINHO BARROS DOS SANTOS RR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.		

Of. 5783

# EXTRATO DAATA DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 003/2022 CONTRATO DE GESTÃO Nº 032/2022

Aos oito de setembro de dois mil e vinte e dois, o Diretor Presidente da Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - Associação Reabilitar, inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/0001-13, personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de caráter assistencial de atenção à saúde, qualificada como Organização Social, localizada na Avenida Higino Cunha, Nº 1515, bairro Ilhotas, Teresina/PI, representante legal Sr. Benjamim Pessoa Vale, nos termos do Estatuto da Instituição, em face do Contrato de Gestão nº 032/2022, por meio do presente instrumento, considerando o EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 003/2022 e as propostas das empresas relacionadas na ATA DA REUNIÃO PARAAPURAÇÃO DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CONTRATO DE GESTÃO Nº 032/ 2022, considerando que todas empresas foram habilitadas e vencido os prazos recursais, a comissão julgou vencedora a empresa: IPÊ INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 33.817.864/ 0001/50, vencedora do Lote Mobiliário Administrativo no Valor Global de R\$ 3.439.488,83 (três milhões quatrocentos e trinta e

nove mil quatrocentos e oitenta e oito e oitenta e três centavos), manifestar ciência ao tempo em que HOMOLOGA, ADJUDICA e torna público o resultado do Procedimento de Cotação Prévia de Preços Nº 003/2022, convalidando as escolhas das empresas que apresentaram as melhores cotações, bem como todo o procedimento.

Teresina/PI, 08 de setembro de 2022.

#### Benjamim Pessoa Vale Diretor Presidente da Associação Reabilitar Of . 557

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTR	ATO DO CONTRATO № 052/2022/CPL/SEJUS/PI
Nº do processo SEI	00095.001734/2022-18
№ Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003373
Modalidade de licitação (se for o caso)	Ata de Registro de Preço nº II/2022 DL/SLC/SEADPREV do Pregão Eletrônico nº 001/2022-DL/SEADPREV, publicada no DOEPI nº 81, de 39/04/2022.
Fundamento legal	Art. 15 da Lei № 8.666/93 e Decreto Estadual № 11.319/2004.
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS-PI
Codificação da UG no SIAFE	220101
Contratado	EMPRESA KELSON RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI - EPP Representante Legal: KELSON RODRIGUES DOS SANTOS
CNPJ/CPF do Contratado	CPNPJ: 07.295.673/0001-65 CPF: 286.842.653-00
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a contratação dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização para controle de vetores e pragas, roço e capina para limpeza de áreas públicas, limpeza de caixa d'água, limpeza de cisterna, esgotamento de fossas e caixa de gordura para o Sistema Penitenciário do Piauí
Prazo de vigência	De 08/09/2022 até 08/09/2023
Prazo de execução	De 08/09/2022 até 08/09/2023
Data de assinatura do contrato	08/09/2022
Valor global	R\$ 25.873,80 (Vinte e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos)
Dotação orçamentária	22.101.14.421.0003.2992
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00215
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022R007282
Signatários do contrato	Pela Contratante: CARLOS EDÍLSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA Pela Contratada: KELSON RODRIGUES DOS SANTOS



#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

# AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N° 289/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 289/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARAA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI-ÁREA 10.301,00 M<sup>2</sup>, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontram-se Habilitadas as Empresas: 01) CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS É ADMINISTRAÇÃO DE OBRÁS EIRELI, CNPJ Nº 10.525.283/0001-49; 02) EFEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 40.365.953/0001-78; 03) MATRINXÃ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.443.174/0001-33; 04) PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 22.851.187/0001-70; 05) MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA & CIALTDA - FF ENGENHARIA, CNPJ Nº 00.800.651/ 0001-66; 06) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 24.667.970/ 0001-03. Encontra-se inabilitada as Empresas: 07) RIO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.040.575/0001-02, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.3 c/c 8.3.4.1 c/c 8.3.4.1.1; 08) RAMOS & ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.094.208/ 0001-97, pelo não exigido no item 8.3.4.1.3.

Publique-se.

Teresina (PI), 02 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral–IDEPI

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS N° 021/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 21/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO PARABATÍNS, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS/PI, COM ÁREA TOTAL DE 513,00 M², após análise dos documentos de habilitação (envelope nº 01) a COPEL/IDEPI, declara a empresa participante deste certame licitatório devidamente habilitada e repassa a abertura dos envelopes nº 02 propostas de preços, legalmente analisada pelo engenheiro responsável, registrando os seguintes valor da empresa: 1) PROGRESSO CONSTRUTORA – CNPJ nº 19.768.082/0001-47, com valor total de R\$ 287.919,34 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086)3214-1016 idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral–IDEPI

# AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 263/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 263/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELPÍPEDO NO MUNICIPIO DE PICOS-PI – AREA 8.599,00 m², realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) CONCIP CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA, CNPJNº 03.954.069/0001-42, com valor total de R\$ 819.613.82 (oitocentos e dezenove mil, seiscentos e treze reais e oitenta e dois centavos); 2) TECNIC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 04.717.160/0001-07, com valor total de R\$ 840.585,22 (oitocentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos); 3) CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, CNPJ Nº 10.525.283/0001-49, com valor total de R\$ 906.955,09 (novecentos e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos); 4) PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.851.187/0001-70, com valor total de R\$ 915.931,48 (novecentos e quinze mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos); 5) FZ VALERIO DO NASCIMENTO EIRELI – FZ CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 28.938.887/0001-82, com valor total de R\$ 930.463,00 (novecentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e três reais). Encontra-se desclassificada a proposta de preços da Empresa: 7) ELETRICA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 41.176.520/0001-37, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-maii: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sextafeira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral–IDEPI

# AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 282/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 282/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO EM ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE JAICOS/PI–EXTENSÃO 10,6 KM, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) FGARAÚJOLEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI—CNPJ nº 22.406.418/0001-36, com valor total de R\$ 394.508,02 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oito reais e dois centavos); 2) PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.851.187/0001-70, com valor total de R\$ 394.796,87 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos); 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 24.667.970/0001-30, com valor total de R\$ 396.053,57 (trezentos e noventa e seis mil, cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Encontra-se desclassificada a proposta de preços da Empresa: 4) TECNIC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 04.717.160/0001-07, pelo não cumprimento do exigido no item 9.24.1. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral–IDEPI Of . 2394



#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 205/2022

Nº DO PROÇESSO SEI: 00119.000247/2022-1

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22003638 CODIFICAÇÃO DA UGNO SIAFE: 160208

**N° DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA n° 260/

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ -IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47 CONTRATADO: CONSTRUTORA JUREMA LTDA

**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ n° 05.802.590/0001-90

CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 05.802.590/0001-90
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA, A EXECUÇÃO DE 570.000,00 M² DE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS DOS
MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE
DESENVOLVIMENTO ENTRE RIOS – TD4.
VALOR GLOBAL: R\$ 70.289.958,89 (SETENTA MILHÕES,
DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E
CINQUENTAE OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES
PRAZO DE XECUÇÃO: 720 (SETECENTOS E VINTE) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 720 (SETECENTÓS E VINTE) DIAS

DATADEASSINATURADO CONTRATO: 12/09/2022 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASS

CLASSIFICAÇÃO INSTITÚCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451/ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067/NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51/SUBELEMENTO: 33/FONTE DE RECURSOS: 116 e 100.

N° NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00631 – 2022NR01011 N° AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022R009144 SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JOÃO COSTA E CASTRO – CONSTRUTORA JUREMA LTDA.

#### **EXTRATO DO TERMO DE** COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 088/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 077/2022

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 088/2022; PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DÉ ALVORADA DO GURGUÉIA, CNPJ Nº 01.612.562/

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3°, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1° da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/ 2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 15.081,00 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no município de Alvorada do Gurguéia – PI.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E LÉCIO GUSTAVO DE SOUSA BEZERRA – PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA/PI.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 236/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 216/2022

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 236/2022; PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO

PIAUÍ – IDEPI, CNPJ:  $N^{\circ}$  09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA, CNPJ Nº 01.612.585/0001-63;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3°, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1° da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/ 2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a

sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 5.364,00 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas nas localidades no município de Jurema - PI.

DATA DA'ASSINATURA: 06/04/2022;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA/PI.

#### **EXTRATO DO TERMO DE** COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 064/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 570/2021;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 064/2021;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: № 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, CNPJ Nº 01.612.588/0001-05; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3°, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1° da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/ 2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ—IDEPI, a obra de pavimentação em paralelepípedo com área total de 14.838,00 m² passando pelos povoados São Domingos, Uruçu, Santo Antônio e Boa Vista, zona rural na cidade de Lagoa do Sítio - PI. **DATA DAASSINATURA:** 22/11/2021;

VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra

SIGŅAŢÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOSÉ SÁVIO DE MOURA E SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO/PI.

#### **EXTRATO DO TERMO DE** COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 087/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 224/2020;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: № 224/2020;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 087/2020;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: № 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VERAMENDES, CNPJ № 01.612.615/0001-31;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal № 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual.

3°, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1° da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/ 2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 5.176,76 m² de pavimentação em paralelepípedo na Rua Projetada 02 (Bairro Ipueiras), Rua Projetada S (Bairro Centro), Rua Projetada G (Bairro Centro), Rua Camila Maria de Sousa (Bairro Cohab), Rua João Rodrigues de Sousa (Cohab), Rua Mãe Tila (Bairro Cohab), Rua Raimundo José de Sousa (Bairro Cohab), Avenida Vereador José Mendes (Bairro Centro), Rua Francisco Rodrigues das Graças (Bairro Centro), Rua Projetada Q (Bairro São José), no município de Veras Mendes – PI.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020;

VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E MILTON DA SILVA OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES/PI.

Of. 2402

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO **CONCORRÊNCIA Nº 297/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 297/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ/PI – EXTENSÃO 10,00 KM, após análise dos documentos de habilitação (envelope nº 01) a COPEL/IDEPI, declara a empresa participante deste certame licitatório devidamente habilitada e repassa a abertura dos envelopes nº 02 — propostas de preços, legalmente analisada pelo engenheiro responsável, registrando os seguintes valor da empresa: 1) L CONSLOC — CNPJ nº 36.286.554/0001-44, com valor total de R\$ 341.712,76 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e doze reais e setenta e seis centavos). Majores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: <a href="mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com">idepicpl.thepiaui@gmail.com</a>, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 10 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral–IDEPI

# AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 105/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 105/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARAA PAVIMENTAÇÃO EM PARAL ELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI – ÁREA 1.769,20 M², SICONV CONVÊNIO Nº 903924/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) GMC CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 17.787.461/0001-59, com valor total de R\$ 358.919,92 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos); 2) PICOS CONSTRUÇÕES E EMPRE. IMOBILIARIOS EIRELI – CNPJ nº 07.595.623/0001-01, com valor total de R\$ 415.831,37 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: PANORAMA EMPRE. E SERV. EIRELI – CNPJ nº 10.915.057/0001-74; pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.6/8.1.7; CONSTRUTORA MOURAO LEITE – CNPJ nº 44.085.594/0001-56; LT XAVIER CONSTR. E LOC. DE EUQIP. EIRELI – CNPJ nº 36.286.554/0001-44 e VM FEITOSA MONTEIRO EIRELI – CNPJ nº 04.603.664/0001-04, pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.5. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral–IDEPI

# AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 128/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 128/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESADE ENGENHARIA PARA APAVIMENTAÇÃO EM PARALEL PÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CASTELO DE PIAUÍ PIAUÃO EM PARALE PÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CASTELO DE PIAUÍ MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) R M DE ANDRADE ENG. CNPJ nº 35.028.120/0001-81, com valor total de R\$ 315.078,60 (trezentos e quinze mil, setenta e oito reais e sessenta centavos); 2) BS CONSTRUTORA EIRELI—CNPJ nº 26.767.222/0001-28, com valor total de R\$ 357.375,94 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Encontra-se

desclassificada a proposta de preços das Empresas: 3) PANORAMA EMPRE E SERV. EIRELI – CNPJ nº 10.915.057/0001-74, pelo descumprimento do exigido no item 8.1.6 / 8.1.7; 4) CONSTRUTOP ENG E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP – CNPJ nº 16.990.345/0001-70, pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.5; 5) V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO – CNPJ nº 04.603.664/0001-28, desclassificada pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.4.1 / 8.1.4.2. Majores informações na sede do IDEP1, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral–IDEPI

# AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 148/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 148/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/PI – ÂREA 6.319,60 m² - CONVÊNIO N° 7.046.00/2020 – SICONV N° 899530/2020/MDR/CODEVASF, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) TC ENGENHARIA – CNPJ nº 29.020.209/0001-07, com valor total de R\$ 459.350,28 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: PANORAMA EMPRE. & SERV. EIRELI – CNPJ nº 10.915.057/0001-74, pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.6; CONSTRUTOP ENG E CONSTRUÇÃO – CNPJ nº 16.990.345/0001-70, pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.5 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral–IDEPI

# AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 149/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 149/2022, que tem por objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZDO PIAUÍ/PI – ÁREA 1.695,00 M², SICONV-CONVÊNIO Nº 906442/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) CONSTRUTOP ENG. E CONSTRUÇÃO – CNPJ nº16.990.345/0001-70, com valor total de R\$ 385.379,22 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos); 2) APOIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 32.651.928/0001-22, pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.4.1 / 8.1.4.2; 3) PANORAMA EMPRE. & SERV. EIRELI – CNPJ nº 10.915.057/0001-74, pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.6/8.1.7. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.



Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral-IDEPI

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 172/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 172/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARAA PAVIMENTAÇÃO EM PARALEL PÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR/PÍ-ÁREA 2.447,20 M² - SICONV - CONVÊNIO Nº 903694/2020/MDR/CEF, calizado a partira o aposição do a partira do aposição do a partira o aposição do a partira do aposição do a partira do aposição do a partira do aposição do aposição do aposição do aposição do a partira do aposição do a partira do aposição do realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) R M DE ANDRADE ENG. – CNPJ nº 35.028.120/0001-81, com valor total de R\$ 366.172,60 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e sessenta centavos); 2) VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI – CNPJ nº 04.603.664/0001-85, com valor total de R\$ 374.803,72 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e três reais e setenta e dois centavos); 3) CONSTRUTOP ENG. E CONSTRUÇÃO EIRELI-CNPJ nº 16.990.345/0001-70, com valor total de R\$ 390.631,28 (trezentos e noventa mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos); 4)) R MAMORIM EIRELI (DREAM CONSTRUTORA) – CNPJ nº 29.277.011/0001-03, com valor total de R\$ 395.929,53 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos); 5) ERLA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 46.115.587/0001-85, com valor total de R\$ 400.875,31 (quatrocentos mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos); 6) BS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 26.767.222/ 0001-28, com valor total de R\$ 406.341,40 (quatrocentos e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos); GMC CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 17.787.461/0001-59, com valor total de R\$ 416.941,06 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e um reais e seis centavos). Encontra-se desclassificada a proposta de preços da Empresa: PANORAMA EMPRE. & SERV. EIRELI – CNPJ nº 10.915.057/0001-74, pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.6/8.1.7. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: <u>idepicpl.thepiaui@gmail.com</u>, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral-IDEPI

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO **CONCORRÊNCIA Nº 173/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 173/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – PI – EXTENSÃO 14 km. SICONV-CONVÊNIO Nº 902704/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) LTX XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CONSLOC – CNPJ nº 36.286.554/0001-44, com valor total de R\$ 446.260,73 (quatrocentos e quarenta e seis míl, duzentos e sessenta reais e setenta e três centavos); 2) MARCOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA & CIA LTDA - CNPJ nº 00.800.651/0001-66, com valor total de R\$ 452.869,95 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Encontra-se desclassificada a proposta de preços da Empresa: PANORAMA EMPRE & SERV. EIRELI – CNPJ nº 10.915.057/0001-74, pelo não cumprimento do

exigido no item 8.1.6/8.1.7/8.1.4.1/8.1.4.2. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral-IDEPI

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 472/2021

PROCESSO SEI Nº: 00119.000276/2022-84 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA EM BAIXA TEŅSÃO 220 V EM CABO MULTIPLEXADO PARA A AVENIDA BÉLEM, ZONA URBANA DO MUN. DE PALMEIRAIS/PI

EMPRESA VENCEDORA: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS CNPJ n° 31.491.813/0001-55

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 222.465,57 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
DATADAHOMOLOGAÇÃO: 31/08/2022

SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 472/2021

PROCESSO SEI N°: 00119.000276/2022-84 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N°: TOMADA DE PREÇOS N°

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO 220 V EM CABO MULTIPLEXADO PARA A AVENIDA BÉLEM, ZONA URBANA DO MUN. DE PALMEIRAIS/PI

EMPRESA VENCEDORA: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 222.465,57 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 31/08/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE

DA COPEL/IDEPI

AVISO DI	E LICITAÇÃOCONCORRÊNCIAN° 311/2022		
N° DO PROCESSO SEI	00119.000435/2022-41		
	CONCORRÊNCIA Nº 311/2022		
MODALIDADEDE LICITAÇÃO	001100111111111111111111111111111111111		
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO		
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47		
OBJETO DA LICITAÇÃO	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS POVOADOS VILÃO 01 E ESPINHEIRO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ COM UMA ÁREA TOTAL DE 340,00 M²		
LOCAL EM QUE OS	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php,		
INTERESSADOS PODERÃO TER			
ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://sei.pi.gov.br		
	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI		
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 13.10.22 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS.		
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 618.889,29 (seiscentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos)		
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
DOTAÇACORÇAMENTARIA	16208; PROGRAMA DE TRABALHO:17.451.0008.3046; FONTE:		
	116 – OP. CRÉDITO INTERNA, NATUREZA DA DESPESA:		
	449051.		
PONTE DE DECLIDOCO	116		
FONTE DE RECURSOS			
NATUREZA DA DESPESA	449051		
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00966		



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 334/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 301/2022

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000388/2022-35

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22004429

CODIFICAÇÃO DA UGNO SIAFE: 160208

Nº DO PROĆEDIMENTO LICITATÓRIO; CONCORRÊNCIAnº 292/ 2022

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47 CONTRATADO: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS

CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 16.642.835/0001-85

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/PI – ÁREA 18.808,50 M².

VALOR GLOBAL: R\$ 2.068.774,68 (DOIS MILHÕES, SESSENTAE OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTAE OITO CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/09/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208/CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116—OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00964

N°AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022R009169 SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JUNIOR – TERRA PROJETOS & SERVIÇOS.

Of. 2405

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 505/2021

PROCESSO SEI Nº: 00119.000278/2022-73

PROCEDIMENTO LICTTATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 220/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ/PI − ÁREA 3.639,30 M²

EMPRESA VENCEDORA: ERLA CONSTRUTORA – CNPJ  $n^{\circ}$  46.115.587/0001-85

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 355.344,07 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sete centavos)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/09/2022

SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 505/2021

PROCESSO SEI N°: 00119.000278/2022-73

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 220/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARAA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ/PI − ÁREA 3.639,30 M²

EMPRESA VENCEDORA: ERLA CONSTRUTORA – CNPJ nº 46.115.587/0001-85

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 355.344,07 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sete centavos)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/09/2022

SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE

DA COPEL/IDEPI

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 206/2022

PROCESSO SEI N°: 00119.000290/2022-88

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIAnº 244/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARAA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI − ÁREA 5.100,00 M².

EMPRESA VENCEDORA: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS – CNPJ nº 16.642.835/0001-85

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 523.551,67 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos) DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/09/2022

SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 206/2022

PROCESSO SEI Nº: 00119.000290/2022-88

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 244/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARAA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI − ÁREA 5.100,00 M².

EMPRESA VENCEDORA: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS – CNPJ nº 16.642.835/0001-85

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 523.551,67 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos) DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/09/2022

SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 261/2022

PROCESSO SEI N°: 00119.000306/2022-52

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIAnº 253/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARAA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO/PI – ÁREA 5.010,00 M²

EMPRESA VENCEDORA: RIO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.040.575/0001-02

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 531.920,01 (quinhentos e trinta e um mil, novecentos e vinte reais e um centavos)

DATADAHOMOLOGAÇÃO: 12/09/2022

SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

#### **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 261/2022

PROCESSO SEI N°: 00119.000306/2022-52

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIAnº 253/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARAA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO/PI – ÁREA 5.010,00 M²

EMPRESA VENCEDORA: RIO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.040.575/0001-02

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 531.920,01 (quinhentos e trinta e um mil, novecentos e vinte reais e um centavos)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/09/2022

**SIGNATÁRIO:** ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI



#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 095/2022

PROCESSO SEI Nº: 00119.000146/2022-41

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 258/2022 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ/PI – EXTENSÃO 43,43 KM

EMPRESA VENCEDORA: ANCAL CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 26.912.948/0001-07

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.345.743,37 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três e trinta e sete

DATADAHOMOLOGAÇÃO: 12/09/2022

SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR

GERAL DO IDEPI

#### **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 095/2022 PROCESSO SEI Nº: 00119.000146/2022-41

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 258/2022 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ/PI – EXTENSÃO 43,43 KM

EMPRESA VENCEDORA: ANCAL CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 26.912.948/0001-07

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.345.743,37 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três e trinta e sete centavos)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/09/2022

SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 325/2022 PROCESSO SEI N°: 00119.000397/2022-26

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 296/2022 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI – EXTENSÃO 26,53 KM

EMPRESA VENCEDORA: FF ENGENHARIA – CNPJ nº 00.800.651/ 0001-66

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 973.345,95 (novecentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

DATADAHOMOLOGAÇÃO: 12/09/2022 SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 325/2022 PROCESSO SEI N°: 00119.000397/2022-26

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 296/2022 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI – EXTENSÃO 26,53 KM

EMPRESA VENCEDORA: FF ENGENHARIA – CNPJ nº 00.800.651/

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 973.345,95 (novecentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/09/2022

SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 2409

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES-FEPISERH** 

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº 0.000.728/2022, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022, a favor da empresa MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 14.361.780/0001-00, que apresentou a menor proposta no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para AQUISIÇÃO DE FIO GUIA METÁLICO EXTRA RÍGIDO, para atender a demanda por um período de 03 (três)meses, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Getúlio Vargas - HGV, em caráter emergencial, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio desta FEPISERH para o Hospital Getúlio Vargas - HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de fornecimento em favor da empresa indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar o fornecimento dos materiais pela empresa acima indicada, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o acompanhamento da sua execução

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 09 de setembro de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues Presidente da FEPISERH

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO. FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FEPISERH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.000.728/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO GUIA METÁLICO EXTRA RÍGIDO, para atender a demanda por um período de 03 (três)meses, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV, em caráter emergencial.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

EMPRESA SELECIONADA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 14.361.780/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FONTE DE RECURSOS: Plano de Custeio desta FEPISERH para o Hospital Getúlio Vargas - HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.

Teresina-PI, 09 de setembro de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues Presidente da FEPISERH Of.318



#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

# QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2018/ FEPISERH

ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 02/2018/ALEPI-PI

Processo Administrativo n°. 0.002.450/2022/FEPISERH Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES—FÉPISERH. CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: LPTOTAL SERVICE LTDA-ME.

CONTRATAGO: LP TOTAL SERVICE LIDA—ME.
CNPJ: 10.846.808/0001-48
Objeto: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM
COMO OBJETO A MANUTENÇÃO/LOCAÇÃO DE GRUPOS
GERADORES OU MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÃO COM
FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA OS HOSPITAIS
ADMINISTRADOS PELA FEPISERH.

Valor do Aditivo: R\$ 410.880,00 (Quatrocentos e dez mil, oitocentos e oitenta reais)

Fonte Recursos: 33.90.39.15 – Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Máquinas e

Equipamentos. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 22 (vinte e dois) de agosto de 2022

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e L PTOTAL SERVICE LTDA –

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

#### **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019/ FEPISERH

PREGAO PRESENCIAL SRP N° 023/2019/CL/FEPISERH Processo Administrativo n°. 0.002.451/2022/FEPISERH Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES—FEPISERH.

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

CONTRATADO: NORDES IE COMERCIO E SERVICOS LI DA-ME CNPJ: 07.300.179/0001-41

Objeto: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH. Valor do Aditivo: R\$ 193.992,00 (Cento e noventa e três mil, novecentos e noventa e dois reais).

novecentos e noventa e dois reais). Fonte Recursos: 33.90.39.15 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 26 (vinte e seis) de agosto de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

#### **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO** Ato Administrativo

CONVÊNIO Nº 03/2022/FEPISERH Processo Administrativo nº. 0.003.072/2022/FEPISERH Convenente: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FEPISERH

Conveniado: TERESINA CURSOS TÉCNICOS EIRELI

CNPJ: 32.052.804/0001-20

Objeto: Estágio Acadêmico do Curso de Técnico em Enfermagem, do TERESINA CURSOS TÉCNICOS EIRELI – GRAU TÉCNICO – TERESINA CENTRO, no Hospital GETULIO VARGAS - HGV Valor do Aditivo: R\$ 2.598,96 (dois mil quinhentos e noventa e oito raio: do Addivo. R5 2.526,96 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei nº 11.788/2008, bem como a portaria SESAPI/GAB nº 000440/2009.
Data do Assinatura: 0.07

Data da Assinatura: 09 (nove) de setembro de 2022

Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura. Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HŎSPITALARES-FÉPISERH e TERESINA CURSOS TÉCNIĆOS EIRELL.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of.319

#### ERRATA.

EXTRATO PARCIAL Nº 027/2022/FEPISERH/PL REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2022-FEPISERH/PI. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022/FEPISERH/PI. VINCULAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050.000245/2021-84/FEPISERH/PL

 $\underline{O\ Presidente\ da\ Fundação\ Estatal\ Piauiense\ de\ Serviços\ Hospitalares-FEPISERH, comunica\ a\ todos\ os\ interessados\ que\ fica$ RETIFICADO o resultado do LOTE 4, considerando que o mesmo foi CANCELADO por decisão administrativa, considerando sua desconformidade com o Termo de Referência, cujo extrato da Ata de Registro de Preços nº 027/2022-FEPISERH fora publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 167, do dia 31 de agosto de 2022, páginas 40-42.

#### ONDE SE LÊ:

ITEM	EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	N° SÉRIE	ТОМВО	SETOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ENDOSCÓPIO RÍGIDO (ÓTICA ARTROSCÓPICA)	KARL STORZ-30°, 4MM	28731-BWA	S/N	CENTRO CIRÚRGICO	3.325,00	3.325,00
2	ENDOSCÓPIO RÍGIDO (ÓTICA ARTROSCÓPICA)	KARL STORZ- 0°, 4MM	1204F0- 7230AWA	S/N	CENTRO CIRÚRGICO	3.325,00	3.325,00
3	ENDOSCÓPIO RÍGIDO (ÓTICA LAPAROSCÓPICA)	KARL STORZ-30°, 10MM	26003BA- 121MX4	S/N	CENTRO CIRÚRGICO	3.325,00	3.325,00
4	ENDOSCÓPIO RÍGIDO (ÓTICA LAPAROSCÓPICA)	KARL STORZ-30°, 10MM	26003BA- 121MX7	S/N	CENTRO CIRÚRGICO	3.325,00	3.325,00

#### LEIA-SE:

	LOTE 4- ENDOSCÓPIO RÍGIDO KARL STORZ DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS					
ITEM	EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	Nº SÉRIE	ТОМВО	SETOR	RESULTADO
1	ENDOSCÓPIO RÍGIDO (ÓTICA ARTROSCÓPICA)	KARL STORZ-30°, 4MM	28731-BWA	S/N	CENTRO CIRÚRGICO	CANCELADO
2	ENDOSCÓPIO RÍGIDO (ÓTICA ARTROSCÓPICA)	KARL STORZ- 0°, 4MM	1204F0- 7230AWA	S/N	CENTRO CIRÚRGICO	CANCELADO
3	ENDOSCÓPIO RÍGIDO (ÓTICA LAPAROSCÓPICA)	KARL STORZ-30°, 10MM	26003BA- 121MX4	S/N	CENTRO CIRÚRGICO	CANCELADO
4	ENDOSCÓPIO RÍGIDO (ÓTICA LAPAROSCÓPICA)	KARL STORZ-30°, 10MM	26003BA- 121MX7	S/N	CENTRO CIRÚRGICO	CANCELADO
		RESULTADO DO	LOTE 4: CAN	CELADO		

Teresina-PI, 08 de setembro de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues Presidente - FEPISERH



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000823/22-42 PROCESSO SEI N°: 00152.000446/2022-14

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 003/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XIII LEI 8.666/93. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO - SDE

ECONOMICO-SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO Á
PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX
CNPJ DO CONTRATADO: 07.501.328/0001-30
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INSTITUIÇÃO
PARA EL A POR ACÇÃO DE DIA CINCÓNÍSTICOS SULTA GUADA. PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS SITUACIONAL A RESPEITO DA BACIA LEITEIRA DO ESTADO DO PIAUÍ PRAZO DE VIGÊNCIA: 360(TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE SETEMADA O DE 2022

DATADAASSINATURADOCONTRATO: 12 DE SETEMBRO DE 2022

VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MILREAIS). NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22005137. NÚMERO DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00586/2022NR00587

NÚMERO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO09160

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1976 NATUREZA DA DESPESA: 339039 FONTE DE RECURSO: 100.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI PELA CONTRATADA: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000300/22-69

NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000679/2022-17 NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22005005 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 162/

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA ORIGINAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 44.765.248/0001-19

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.995,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI. PRAZO DE VIGÊNCIA:360(TREZENTOS E SESSENTA) DIAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS DATA DA ASSINATIRA DO CONTRATO. 12 DE SETEMBRO DE 2002.

DATADAASSINATURADO CONTRATO: 12 DE SETEMBRO DE 2022. VALOR CONTRATADO: R\$531.491,40 (QUINHENTOS ETRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS QUARENTA CENTAVOS)

NOTA DE RESERVA: 2022NR00792

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO09163

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994

NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO:100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

PELA CONTRATADA: GUILHERME DA SILVA BRAGA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretária do Desenvolvimento Econômico, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário desta SDE faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.152.1.000823/22-42; PROCESSO SEI Nº: 00152.000446/2022-14; DISPENSA DE Nº 003/2022: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INSTITUIÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNOSTICOS SITUACIONALA RESPEITO DA BACIA LEITEIRA DO ESTADO DO PIAUÍ.

**FAVORECIDO:** 

EMPRESA: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO Á PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX CNPJ: 07.501.328/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XIII LEI 8.666/93
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELA SECRETÁRIO IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI.

Pedro Henrique Viana Pires Presidente da CPL-SDE

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Neri.

Secretário

Of. 1271

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA

DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 127/22-CPL/SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000584/22-83; AA.152.1.000278/22-49 PROCESSO SEI N°: 00152.000456/2022-50; 00152.000457/ 2022-02

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da **TOMADA DE PREÇOS Nº 127**/ 22 – SDE/CPL, será dia 13 de setembro de 2022 às 08:00h na sala da CPL na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco  $N^\circ$  2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2022

Pedro Henrique Viana Pires Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

#### AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA **DE PREÇOS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 135/22-CPL/SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000060/22-97 PROCESSO SEI N°: 00152.000283/2022-70

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES  $N^\circ$  02 – PROPOSTA DE PREÇOS da **TOMADA DE PREÇOS N° 135**/ 22 – SDE/CPL, será dia 13 de setembro de 2022 as 12:00h na sala da CPL na sede da <u>Secretaria do Desenvolvimento Econômico</u>, sito a rua Heitor Castelo Branco N° 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2022

Pedro Henrique Viana Pires Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 116/22-CPL/SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000018/22-63; AA.152.1.000173/22-00 PROCESSO SEI N°: 00152.000355/2022-89; 00152.000358/ 2022-12

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 116/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: HABILITADAS: EMPRESAS HABILITADAS

NOS LOTE I E II: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI-CNPJ: 10.525.283/0001-49; CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA - CNPJ: 19.060.022/0001-75; CONSTEL CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 07.467.238/0001-70; CONCIP COSNTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA - CNPJ: 03.954.069/0001-42; ALTOS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 41.506.072/0001—92; TECNIC ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 04.717.160/0001-07; AAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 08.295.245/001-03. EMPRESAS INABILITADAS NOS LOTES IE II: SETEL SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.731.045/0001-50: não atendimento ao item 8.3.3.3. PANORAMAEMPREENDIMENTOSE SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 10.915.057/0001-74; não atendimento ao item 8.3.1.2; Não apresentou seguro garantia no Lote i: não atendimento ao item 8.3.4.4. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco N° 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2022

Pedro Henrique Viana Pires Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 149/22-CPL/SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000424/22-93 PROCESSO SEI Nº: 00152.000625/2022-51

ASECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 149/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: HABILITADAS: CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI-EPP – CNPJ: 25.078.209/001-07; PILAR CIVIL CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 31.860.089/0001-90; DORO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 20.994.835/0001-11; AAN ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 08.295.245/001-03; CONSTEC CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA – CNPJ 26.775.160/0001-91; CONSTRUTORA PÍTORESCO – CNPJ 41.788.564/0001-91; CONSTRUTORA PÍTORESCO – CNPJ 41.788.564/0001-87; JF CONSTRUTORA – CNPJ 19.060.022/0001-75; MONTE CLARO CONSTRUTORA – CNPJ 19.060.022/0001-75; MONTE CLARO CONSTRUTORA – CNPJ 14.190.481/0001-45; CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA – CNPJ 14.190.481/0001-50; PRADA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 35.157.141/0001-05; MATRINXÃ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 14.443.174/0001-33. Fica designado para o dia 13 de setembro de 2022 às 10:30h a abertura do envelope 2 (Proposta de Preços). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco N° 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2022

Pedro Henrique Viana Pires Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 154/22-CPL/SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000396/22-17 PROCESSO SEI Nº: 00152.000502/2022-11

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 154/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: <u>HABILITADAS</u>: CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI-EPP – CNPJ: 25.078.209/001-07; DORO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 20.994.835/0001-11; CONSTRUTORA PITÓRESCO - CNPJ 41.788.564/0001-18;

CB ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ: 24.353.557/0001-74. Fica designado para o dia 15 de setembro às 08:30h a abertura do Envelope 2 (dois). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco N° 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2022

Pedro Henrique Viana Pires Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE Of . 1272

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADA DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI

#### AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços 077/2022 CPL/SEDEC-PI, SEI 00013.000445/2022-64 – A SECRETARIA DE ESTADA DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEDEC), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 5.382 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO CONJUNTO FRANCISCA TRINDADE, MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ. A Comissão decidiu pela habilitação das empresas: CONSTRUTOTA ENTRE RIOS - CNPJ n° 03.013.115/0001-09; EFEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ n° - 40.365.953/0001-78; FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA EIRELLI – CNPJ n° - 19.077.642/0001-70; AAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº- 08.295.245/0001-03; PROGRESO CONSTRUTORA - CNPJ nº - 19.76/8.082/0001-47; MRA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ n° - 18.393.656/0001-87; JOSÉ HUDSON FERREIRA BARROS JUNIOR EIRELI – CNPJ n° -27.545.925/0001-74; CONSTRUTORA ITARARÉ LTDA – CNPJ nº -34.963.306/0001-87, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Teresina, 09 de setembro de 2022.

#### AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços 074/2022 CPL/SEDEC-PI, SEI 00013.000541/2022-11 – A SECRETARIA DE ESTADA DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEDEC), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 11.100 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA CIDADE DE TERESINA PIAUÍ. A Comissão decidiu pela habilitação das empresas: CONSTRUTORA MORAES SANTOS-CNPJ n°-17.214.439/0001-10; EFEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº - 40.365.953/0001-78; MRA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ n° – 18.393.656/0001-87; AAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ n° – 08.295.245/0001-03; CONSTRUTORA CONVITALTDAME – CNPJ n° – 19.486.408/0001-43; LDM CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ nº - 19.831.664/0001-20; RM CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº - 19.077.842/0001-70; ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº -07.137.727/0001-64, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório e inabilitar a empresa G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIALTDA-CNPJ-18.089.589/0001-01 por descumprir exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Teresina, 09 de setembro de 2022.



### AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços 075/2022 CPL/SEDEC-PI, SEI 00013.000447/ 2022-53 – A SECRETARIA DE ESTADA DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL/ SEDEC), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 4.952 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ESTRADA RURAL DO POVOADO LAGOA DO PIRIPIRI, MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ. A Comissão decidiu pela habilitação das empresas: CONSTRUTOTA ENTRE RIOS – CNPJ nº 03.013.115/ 0001-09; FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA EIRELLI – CNPJ nº - 19.077.642/0001-70; AAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ n°-08.295.245/0001-03; PROGRESO CONSTRUTORA - CNPJ n°-19.76/8.082/0001-47, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório e inabilitar as empresas EFEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ n° - 40.365.953/0001-78; CONSTRUTORA DINÂMICA – CNPJ n° - 11.492.289-0001-20, por descumprir exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Teresina, 09 de setembro de 2022.

#### AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços 076/2022 CPL/SEDEC-PI, SEI 00013.000446/ 2022-17 – A SECRETARIA DE ESTADA DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL/ SEDEC), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 5.044,40 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO BAIRRO SANTA ROSA, MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUÍ. A Comissão decidiu pela habilitação das empresas: CONSTRUTOTA ENTRE RIOS – CNPJ nº 03.013.115/0001-09; EFEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº - 40.365.953/0001-78; FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA EIRELLI - CNPJ nº -19.077.642/0001-70; AAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ no-08.295.245/0001-03; PROGRESO CONSTRUTORA – CNPJ n° - 19.76/8.082/0001-47; MRA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ n° -18.393.656/0001-87; JOSÉ HUDSON FERREIRA BARROS JUNIOR EIRELI – CNPJ n° - 27.545.925/0001-74; CONSTRUTORA ITARARÉ LTDA – CNPJ n° - 34.963.306/0001-87, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei  $\hat{8}.6\hat{6}6/93$ . Teresina, 12 de abril de  $2\hat{0}22$ .

Of. 378

GABINETE DO SECRETÁRIO SECRETÁRIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI n 00013.000554/2022-81, relativo à TOMADA DE PREÇO n° 073/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO ASSENTAMENTO NOVO JATOBÁ, MUNICIPIO DE BURITI DOS LOPES - PI. (construção de uma quadra poliesportiva), tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos Municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

#### RESOLVE:

- 1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
- 2. Adjudicar o objeto da licitação às empresas: BL ENGENHARIA LTDA ME CNPJ nº 09.494.878/0001-03, R\$ 419.040,57 (quatrocentos e dezenove mil quarenta reais e cinquenta e sete centavos).
- 3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretária de Estado da Defesa Civil SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.3151, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 116.

Teresina, 12 de setembro de 2022.

### RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS

Secretário Interino de Estado da Defesa Civil - SEDEC

GABINETE DO SECRETÁRIO SECRETÁRIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI n 00013.000292/2022-55, relativo à TOMADA DE PREÇOS Nº. 070/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 10.283 KM DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMARIO NAZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA NO ESTADO DO PIAUÍ, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos Municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

#### RESOLVE:

- 1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
- 2. Adjudicar o objeto da licitação às empresas: CONSERVE EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 26.507.964/0001-14. R\$ 386.565,84 (trezentos e oitenta e seis mil quinhentos sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
- 3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretária de Estado da Defesa Civil SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.3151, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 116.

Teresina, 12 de setembro de 2022.

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Secretário Interino de Estado da Defesa Civil - SEDEC Of . 382



#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADA DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL-SEDEC/PI E A SECRETARIA DE MINERACAO, PETROLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS.

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 08.789.777/0001-99, com sede na Av. Antonino Freire, 1473, 5º andar, Ed. Dona Antonieta Araújo, Teresina, Estado do Piauí, neste ato representado por seu Secretário Interino de Estado da Defesa Civil, Sr. Rodrigo Rodrigues de Souza Martins, nomeado pelo Decreto de 26 de agosto de 2022, publicado no DOE de 26/08/2022, Edição nº 164, Pág. 10 e do outro lado, o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, com sede na Av. Antonino Freire, 1473, 1º andar, Ed. Dona Antonieta Araújo, Teresina, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Fernando Eduardo Sousa de Lima Santos, inscrito no CPF sob nº 015.0182.063-52, por este instrumento celebram um Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com as disposições contidas nos autos do processo administrativo nº 0327/2017 e

CONSIDERANDO a finalização da licitação Tomada de Preços nº 010/2018 cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE EM BAIXA TENSÃO MULTIPLEXADA EM 380/220V COM ILUMINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, NO ESTADO DO PIAUÍ.

CONSIDERANDO a necessidade de se atestar os serviços realizados para dar continuidade ao referido processo, bem como o pagamento destes;

CONSIDERANDO que o quadro funcional da SEDEC-PI não possui Engenheiro Eletricista e que é necessário um profissional com essa competência para fiscalização e consequente aprovação dos serviços realizados;

RESOLVEM os Cooperantes acima qualificados, celebrar o presente TERMO de COOPERAÇÃO TÉCNICA, consoantes cláusulas a seguir estipuladas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO destina-se a garantir a troca mútua de esforços para fiscalização dos serviços de implantação de rede em baixa tensão multiplexada em 380/220v com iluminação no município de Cajazeiras, no Estado do Piauí oriundo de contrato celebrado pela Defesa Civil e a empresa Santa Rosa Ltda, CNPJ nº 03.301.708/0001-70, garantindo o acompanhamento por profissionais qualificados, a partir da disponibilização de engenheiro eletricista do quadro funcional da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, qual seja: Aristótelis de Moura Soares, Matrícula: 360389-0 e Crea: 2620275032.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente TERMO de COOPERAÇÃO vigorará até o término dos serviços elencados na Cláusula Primeira, mediante lavratura de competente termo de recebimento definitivo dos serviços, podendo ser prorrogado a critério dos Cooperantes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO não haverá transferência de recursos entre os Cooperantes. Caso haja em algum momento a necessidade de transferência de recursos, essa deverá ser formalizada por instrumento específico, na forma da

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Este TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Teresina-PI, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos

Teresina-PI, 01 de setembro de 2022.

#### RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS

Secretário Interino de Estado da Defesa Civil Piauí

FERNANDO EDUARDO SOUSA DE LIMA SANTOS Secretário Estadual de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis

#### TESTEMUNHAS:

- NOME E CPF
- 2. NOME E CPF

Of. 366

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREI-**TOS HUMANOS - SASC** 

#### AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022 - Processo Administrativo n° 00024.001060/2022-95. Oficio N° 219/2021, datado de 26 de maio de 2022, oriundo do Grupo de Amigos da Vida; Ofício 1643/22-AL/CL, datado de 28 de abril de 2022, oriundo do Deputado Francisco Limma. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos para estruturação da Comunidade Terapêutica Casa de Ester, tornando mais eficiente as atividades desenvolvidas pela Instituição, projeto da GRUPO DE AMIGOS DA VIDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.817.236/0001-27, através de Termo de Fomento/Parceria, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva do Deputado Francisco Limma, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Justificativa: Conforme disposto no art. 29 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, c/c art. 11, inciso V do Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017, o chamamento público será dispensando em razão de a parceria envolver recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Teresina (PI), 01 de setembro de 2022

José Ribamar Nolêto de Santana Secretário Of. 558

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 037/2022

PROCESSO N°: 00024.002439/2021-31 PARECER PGE N°: PARECER N° 85/2022/LG/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/ GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI

CONCEDENTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos CNPJ 09.579.079/0001-21

CONVENENTE: CARITAS DIOCESANA DE OEIRAS CNPJ: 10.659.030/0001-68

**OBJETO:** O município de Oeiras de microrregião ainda é carente de profissionais qualificados nas áreas de Instalação e Manutenção de Ar-condicionado; Manutenção e Reparo de Celulares, e Cabeléireiro Masculino. A região é carente destes profissionais e têm muitos jovens, mulheres e adultos com vocação para as áreas, porém, sem a qualificação e sem as condições viáveis para se qualificarem, haja visto, estarem desempregados. Este Projeto irá trazer as condições ideias para a Formação deste público para que possa ser inserido no mercado de trabalho, e que esta inserção seja de profissionais qualificados para que possam atender à demanda da população e consequentemente melhorar a renda de suas famílias.



VALOR: R\$ 73.062,50

DADOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101

PROGRAMA: 0007

PROJETO/ATIVIDADE: 4039 NATUREZA DE DESPESA: 335041

**FONTE: 120** 

DATA DE ASSINATURA: 31 de Agosto de 2022

VIGÊNCIA: de 31/08/2022 a 31/08/2023

SIGNATÁRIOS José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e EDILSON SOARES NOBRE- Presidente da Caritas Diocesana de Oeiras, CPF 448.525.254-04.

### José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2022

PROCESSO Nº: 00024.000684/2022-95

PARECER PGE N°: PARECER N° 123/2022/CA/PLC/GAB/PGE-PI/

PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI

CONCEDENTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos

Humanos CNPJ 09.579.079/0001-21

CONVENENTE: COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES

Z 51 CNPJ: 17.690.861/0001-41

**OBJETO:** Promover o desenvolvimento social e produtivo de 30 (trinta) famílias nas localidades arapuá, belo horizonte, baixa do barração, tanquinho, santa luzia, pinheiro, rua velho e cari custour, a partir da atividade da criação de galinhas caipiras da raça canela preta para garantir uma alternativa de geração de renda e ocupação de mão-de-obra familiar nas comunidades. A grande dificuldade enfrentada pela maioria das famílias de agricultores familiares é a fragilidade nos meios de geração de renda, sobretudo no momento atual em que vivenciamos uma grave pandemia que afeta a todos, e de maneira mais severa, as famílias mais vulneráveis economicamente. Para isso, o projeto vai atender a 30 (trinta) famílias, sendo 25 (vinte e cinco) mulheres e 05 (cinco) homens da comunidade.

VALOŔ: R\$ 100.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101

PROGRAMA: 0007

PROJETO/ATIVIDADE: 4039

NATUREZA DE DESPESA: 335041

**FONTE: 120** 

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Agosto de 2022 **VIGÊNCIA:** de 31/08/2022 a 31/08/2023

SIGNATÁRIOS José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e VALCI PEREIRA DE SOUSA - Presidente da Colônia De Pescadores e Aquicultores Z 51, CPF 147.758.968-65.

#### José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário Of. 564

#### ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/2022

No Diário Oficial do Estado nº 159, 19 de agosto de 2022, Pagina: 60

ONDE SE LÊ: OBJETO: Criar uma cultura de realização de atividades lúdicas, recreativas, esportivas e culturais nos espaços públicos da Vila Irmã Dulce e adjacências, fortalecendo as relações familiares e comunitárias, devolvendo a rua como espaço educativo de convivência hármoniosa e livre de violência.

LEIA-SE: OBJETO: Execução de ações de modo a viabilizar a democratização do acesso ao esporte e ao lazer na região da Vila Irmã Dulce com atendimento direto à 150 crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 09 a 18 anos na perspectiva da educação integral e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário Of. 565

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

#### Extrato de prorrogação de prazo - 2022

Referencia: Convênio 67/2008 - Processo: Nº 16.514/08 Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da

Infraestrutura

Convenente: Município de Socorro - PI

Objeto do Convênio: Construção de 4.490,00 m² de Pavimentação em paralelepípedo, no município de Socorro do Piauí – PI. Objeto do Aditamento: Prorrogação de oficio do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias por ato administrativo.

Data da Assinatura: 12/09/2022

Assina: Deusval Lacerda de Moraes – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 1395

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

A Secretária de Estado da Infraestrutura -SEINFRA, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI 00114.000109/2022-83, relativo ao processo de licitação autuado como tomada de preço nº 034/2022 CEL, que tem por objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de reforma de 2º etapa de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana (conj. Habitacional Solimar Vieira de Oliveira e povoado Campestre com área total de 3.805,32 m²) no município de Flores do Piauí - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEINFRA;

#### RESOLVE:

- Homologar, como de fato homologa o processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 034/2022 - CEL, acima referida;
- Adjudicar o objeto do processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 034/2022 - CEL á primeira classificada no certame aqui homologado, empresa VTR ENGENHARIA LTDA, apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 441.731,26 (quatrocentos e quarenta e um mil e setecentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos);
- Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16. 101; Programa de trabalho: 15.451.0008.3104; Natureza: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100.

Teresina, 12 de setembro de 2022.

#### DEUSVALLACERDADE MORAES

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINFRA Of. 1396



#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO	DE CONTRATO Nº 102022 - CEL
N° do processoSEI	00114.000371/2022-28
Nº Automático de Contrato nSIAFE-PI	22003129
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 030/2022 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ
	- SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	19.671.243/0001-80
Resumo do objeto do contrato	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
	EXECUTAR SERVIÇOS DE 2.950 M2 PAVIMENTAÇÃO EM
	PARALELEPÍPEDO DA RUA LUÍS EUGÊNIO TRECHO 01, RUA
	LUÍS EUGÊNIO TRECHO 02 E RUA PROJETADA 01 NA ZONA
	URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ - PI, TUDO PARA
	O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO NO ESTADO DO
	PIAUÍ.
Prazo de vigência	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Prazo de execução	60 (SESSENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	08 DE SETEMBRO DE 2022
Valor global	R\$ 360.593,36 (TREZENTOS E SESSENTA MIL E QUINHENTOS
	E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
N° Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00224
Nº Autorização de Reserva Orçamentár	2022RO09037
no SIAFE	
Signatários do contrato	Pela contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES
	Pela contratada: JÕAO FELIPE DE ABREU MELO

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES** Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

## MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

Of. 1398

EXTRATO DO CON	NTRATO N.º102/2022.
Nº do Processo SEI	00114.000273/2021-18
Nº Automático de Contrato no SIAFE/PI	22002878
Modalidade de Licitação	CONVITE N° 02/2022 - REPETIÇÃO - CPL.
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666,
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16.101
Contratado	SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ do Contratado	18.882.626/0001-34
Resumo do objeto do contrato	Execução de obras para Instalação do Sistema de Iluminação Pública na PI 246, na zona urbana do município de São José do Peixe, neste Estado
Prazo de Execução	30 (trinta) dias.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura do contrato	09 de setembro de 2022.
Valor global	R\$ 135.870,01 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta reais, um centavos).
Dotação Orçamentária	16.101. 25.752. 0008.1913
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	449051.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00217
Autorização de reserva orçamentária/SIAFE	2022RO09106
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda
	de Moraes. Pela Contratada: Arnor
	Rêgo Vieira Filho

DEUSVAL LACERDA DE MORAES Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

### ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONALADH-PI COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CEL/ADH

ANTON DELL'OTTE	TO CONCORDANCE AND FORMAR
AVISO DE LICITAC	ÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 59/2022
N° DO PROCESSO SEI	00118.001062/22-35
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA № 59/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO	https://www.adhpi.gov.br
INTEGRAL DO EDITAL	https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb
	e-mail: adh.cel.adh.pi@gmail.com
	COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADH
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	18/10/2022 ÀS9h00min
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 866.156,81 (oitocentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO:16.482.0008.3100; FONTE: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00552

Of. 684

EXTRAT	O DE CONTRATO N23/2022
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000640/2022-16
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000667
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA Nº 10/2022 - ADH
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/1993
Contratante	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
Codificação da UG no SIAFE	450202
Contratado	MEGA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF Contratado	26.685.193/0001-55
Resumo do Objeto do Contrato	OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS DO PLANALTO URUGUAI, VERDE LAR, PORTO DO CENTRO, VALE QUEM TEM, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI
Prazo de vigência	31/12/2022
Prazo de execução	120 DIAS
Data de Assinatura de Contrato	06/07/2022
Valor Global	R\$ 770.039,99
Dotação Orçamentária	45.202.16.482.0008.3100
Fonte de Recursos	116
Natureza de Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00068
Nº Reserva Orçamentária	2022 RO 090 56
Signatários do contrato	Pela Contratante: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS Pela Contratada : MEGA CONSTRUTORA LTDA



#### AGENCIADE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL-ADH COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/ADH

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 42/2022 - ADH PROCESSO Nº AA. 118.1.000980/22 - 33

A Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional -ADH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo N° AA. 118.1.000980/22 - 33, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.594.738/0001-73 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 443.303,68 (quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e três reais e sessenta e oito centavos), e HOMOLOGAR o procedimento licitatório CONCORRENCIA Nº 42/2022, tipo menor preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA LOCALIDADE SERRA DO GAVIÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.

Teresina, 09 setembro de 2022

#### GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral da ADH/PI Of. 693

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

Nome do Contratante:	DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2021 Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	JRS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ da Contratada:	08.974.524/0001-95
Processo Administrativo:	00337.000046/2020-89
Resumo do Objeto:	O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do
	prazos de execuçãodo Contrato nº 09/2021 relativo à contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI, conforme art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/93.  O prazo de EXECUÇÃO das bras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (co e vinte) dias, sendo prorrogado de 17/09/2022 15/01/2023.
Data da Assinatura do Aditivo:	09 de setembro de 2022
Classificação Orçamentária:	14.203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100/210
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja.

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI

Procedimento: TOMADA DE PREÇO Nº 20/2022 PROCESSO SEI: Nº 00337.000624/2022-49

Vencedor: TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA - EPP (CNPJ:

10.428.912/0001-12)

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE LAGOA

ALEGRE-PI.

#### Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

#### **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 20/2022, preço unitário, destinada a seleção de proposta, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE LAGOAALEGRE-PI. EADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA - EPP (CNPJ: 10.428.912/0001-12), a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor unitário de: R\$827.106,71(oitocentos e vinte e sete mil cento e seis reais e setenta e um centavos). Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 12 de setembro de 2022.

### CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA PRESIDENTE DA FUNDESPI Of. 1277

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí

#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 13/2022					
N° PROCESSO SEI	00309.001085/2022-01				
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI	22003266				
MODALIDA DE DE LICITAÇÃO	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2021, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - ALEPI,				
FUNDAMENTO LEGAL	PARECER N°193/2022/CSSEAD1/GAB/PGE- PI/GAB/PGE-PI; PARECER N°451/2022/CGE- PI/GAB/CGA/GELIC; DESPACHO SEFAZ- PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP № 10976/2022				
CONTRATANTE	ADAPI				
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	520201				
CONTRATADO	MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGISTICA LTDA				
CNPJ/CPF DO CONTRAT ADO	09.192.288/0001-18				
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 08 (oito) VEICULOS				
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses				
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	05/09/2022				
VALOR GLOBAL	R\$ 540.480,00				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	52201				
FONTE DE RECURSOS	100				
NATUREZA DA DESPESA	339039				
N° NOT A DERESERVA NO SIAFE	2022NR00163				
N° AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA	2022RO09165				
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Alexsandra Soares Carvalho				
	Pela Contratada: HAGEM MAZUAD NETO				



#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

# EXTRATO PARCIAL ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 16/2022 – DL/SLC/SEADPREV
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00002.013106/2021-96 – DL/SLC/SEADPREV
IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO site do <a href="https://www.licitacoee.com.br">https://www.licitacoee.com.br</a> nº 949435

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (ÕES) DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL Nº 14.386, DE 18 DE JANEIRO DE 2011, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, OBSERVANDO OS DETALHAMENTOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS A E B).

Empresa: CS BRASIL FROTAS S.A CNPJ. 27.595.780/0001-16

LOTE	OBJETO	QUAN T	UNID	VALOR UNITARIO ARREMATA DO ANUAL	VALOR UNITARIO ARREMATAD O MÊS(/12)	VALOR ARREMATAD O
1	Locação de Veículo Tipo Picape Média (Diesel) (Cabine Dupla, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 Portas): Veículo categoria tipo picape média. Motorização 08 ou 16v, cabine dupla, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, Direção hidráulica ou elétrica, capacidade mínima de 05 passageiros. Equipado com todos com todos com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor; Documentação regularizada.  MARCA/ FABRICANTE: FIAT TORO VOLCANO 2.0 TURBO DIESEL 4x4 A.T.	187	MENSAL	R\$ 58.476,24	R\$ 4.873,02	R\$ 10.935.056,88
6	Locação de Veículo Tipo Picape Cabine Dupla (Diesel), novo (primeiro uso), PARA USO POLICIAL OSTENSIVO (PMPI), CARACTERIZADO, sem motorista, sem combustível, Km livre, 4x4, motor turbo, mínimo 110cv, transmissão manual, com caçamba, 04 (quatro) portas, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros elétricos, com capacidade para transporte de 05 (cinco) pessoas, freios ABS, airbag duplo, caracterizada com grafismos indicados pelo Setor de Transportes da PMPI. Equipado ainda com barra sinalizadora de teto (sinalizador acústico-visual) com as seguintes características: Barra sinalizadora em formato de arco, asa, linear, elíptico, ou similar com comprimento entre 1.000mm e 1300mm, largura entre 250mm e 500mm e altura entre 70mm e 110mm. Instalada no teto do veículo. Barra dotada de base construída em ABS, Policarbonato ou perfil de alumínio extrudado na cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor CRISTAL, resistente a	200	MENSAL	R\$ 72.310,68	R\$ 6.025,89	R\$ 14.462.136,00

e um reais e vinte e oito centavos)



Empresa: MAZZ VEICULOS LTDA CNP.I: 18 318 945/0001-11

LOTE	OBJETO	QUANT	UNID	VALOR UNITARIO ARREMATADO ANUAL	VALOR UNITARIO ARREMATADO MÊS(/12)	VALOR ARREMATADO
3	Locação de Veiculo Tipo Sedan, novo (primeiro uso), PARA USO POLICIAL (SSP-PI), DESCARACTERIZADO, mínimo de 1.4 cilindradas (tol -10%) (Sem motorista, sem combustivel, Km Livre,) 04 portas, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros elétricos, ABS e Air Bag Duplo (no mínimo). Equipado com SINALIZADOR VISUAL INTERIOR FRONTAL E INTERIOR TRASEIRA com as seguintes caracteristicas: Conjunto luminoso secundário, constituído por no mínimo, 04 módulos na cor vermelha rubi, posicionados sobre na parte frontal e traseira do veiculo em local que não prejudique a visibilidade do motorista, que possa ser acionado facilmente por meio de sistema de acionamento no painel do veiculo. Os celementos de sinalização devempermitir iluminação com alta visibilidade dentro dos padrões utilizados pelas corporações policiais inclusive quanto a intermitência dos sinais luminosos.  MARCA/ FABRICANTE:	62	MENSAL	R\$ 26.612,90	R\$ 2.217,74	R\$ 1.650.000,00
	VALOR ESTIMADO EM REAIS			R\$	1.650.000,00	

Teresina, 05 de setembro de 2022.

Ariane Sidia Benigno Silva Felipe Secretária de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 003

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

#### ##ATO EXTRATO DE ADITIVO ##DAT PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/ **2022 - SETRANS.**

##TEX CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: CERRADO S DO VALE CARVALHO EIRELI-EPP (CNPJ sob o nº 22.168.030/0001-44)

OBJETO CONTRATUAL: EXÉCUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO - LÔTE VI – CANAVIEIRA, referente à Tomada de Preços nº 16/2021,

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de execução será ampliado em 90 (noventa) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1°, II, da Lei n° 8.666/93 DATA DE ASSINATURA: 08/09/2022

ASSINAM: Maria Vilani da Silva (pela Contratante) e Sidarta do Vale Carvalho (pela Contratada).

Of. 862

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

#### ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2022.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI - CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: CERRADO S DO VALE CARVALHO EIRELI-EPP

(CNPJ sob o nº 22.168.030/0001-44) **OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO - LÔTE II - JOAQUIM PIRES, referente à Tomada de Preços nº 16/2021 OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de execução será ampliado

em 60 (sessenta) dias

FUNDAMENTÁÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1°, II, da Lei n° 8.666/93 DATA DE ASSINÁTURA: 08/09/2022

ASSINAM: Maria Vilani da Silva (pela Contratante) e Sidarta do Vale Carvalho (pela Contratada).

Of.864

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

#### **ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO** CONTRATO Nº 02/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI-CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda (CNPJ sob o nº 12.066.346/

**OBJETO CONTRATUAL:** IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE POUSO E DEÇOLAGEM COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DO AÉRÓDROMO DE URUÇUÍ, COM EXTENSÃO DE 1.400 M E LARGURA 23,00 M.
LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 05/2021

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de execução será ampliado em 180 (cento e oitenta) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1°, II, da Lei n° 8.666/93. DATA DE ASSINÁTURA: 01/09/2022

ASSINAM: Maria Vilani da Silva (pela Contratante) e Felipe Leite Cruz Macedo (pela Contratada).

#### **OUTROS**

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL Synagro Comercial Agrícola S/A, 03.598.339/0008-04, torna público que está requerendo a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SEMAR a Declaração de Baixo Impacto Ambiental. Necessário ao bom andamento das atividades do empreendimento: Synagro Comercial Agrícola S/A., localizada ROD PI 247 S/N QUADRA01 LOTE 06 Loteamento Iracema, CEP 64.860-000, Uruçuí PI. Jesse Ferreira de Lima, Representante Legal

#### P. P. 7786

Moysés Elvas Barjud torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de forragicultura associado com a criação de bovino em regime extensivo no município de Santa Luz-PI, com validade de 01, 02 e 04 anos, respectivamente.

Moysés Elvas Barjud torna público que solicitou à SEMAR a Renovação da Licença Operação para a atividade de forragicultura associado com a criação de bovino em regime extensivo no município de Santa Luz - PI.

P. P. 7787

BIOSAÚDE DIA CLÍNICO E LABORATORIALGNÓSTICO, CNPJ 27.021.571/0001-69, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, renovação da Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para atividade de Clínica de Diagnóstico por Análises, na Rua Santo Antônio, Praça Monsenhor Bozon, Centro, Barras (PI),

P. P. 7788

A BITAL AMBIENTAL LTDA (Filial), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J nº 13.319.493/0003-30, localizada na Avenida Barão de Gurgueia, 3869, Sala 205, Tabuleta, Teresina-PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos - SEMAM, a mudança de titularidade da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO Nº THE-SEMAM-Lpip2003011826/2020, atividade Principal 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos de Teresina - PI.

P. P. 7790



#### GOVERNO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO AVISO DE ERRATA

Na publicação de EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO, no DOE nº 130 de 07 de Julho de 2022, informamos que ocorreu umerro na PUBLICAÇÃO como se vê abaixo:

#### Onde se lê:

EDITAL A PUBLICAR DO D.O.E EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DOIS POÇOS TUBULARES FRANCISCO SANTOS – PI

#### A COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO - COFIR,

CNPJ N° 22.911.207/0001-50, sito à Rua David Caldas – Centro/Norte, n° 134, 2° Andar, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR – PI), a expedição de Autorização e Outorga Preventiva para a Perfuração de Poços Tubularese Instalação de Equipamentos de Bombeamento e Acessórios para as comunidades situadas na Zona Rural do município de Santo Antônio de Lisboa– PI, destinados ao consumo humano, Bacia: Rio Parnaíba, Sub Bacia: Rio Longá.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (GMS)				
LOCALIDADES	LOCALIDADES LATITUDE LONGITUDE			
POVOADO	-6.852979	-41.137984		
CALDEIRÃO				

#### Leia-se:

EDITAL A PUBLICAR DO D.O.E EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR FRANCISCO SANTOS – PI

#### A COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO - COFIR,

CNPJ N° 22.911.207/0001-50, sito à Rua David Caldas – Centro/Norte, n° 134, 2° Andar, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR – PI), a expedição de Autorização e Outorga Preventiva para a Perfuração de Poços Tubularese Instalação de Equipamentos de Bombeamento e Acessórios para as comunidades situadas na Zona Rural do município de Francisco Santos – PI, destinados ao consumo humano, Bacia: Rio Parnaíba, Sub Bacia: Rio Longá.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (GMS)					
LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE			
POVOADO	-6.852979	-41.137984			
CALDEIRÃO					

Teresina (PI), 09 de SETEMBRO de 2022.

Sergio Gonçalves do Rego Motta Coordenador Estadual de Fomento à Irrigação

Of.18

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### TERMO PROVISÓRIO

Teresina/PI. 12 de setembro de 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EMPRESA: UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.

CNPJ-02.491.558/0001-42

A Comissão de Sanções Administrativas/ SEADPREV declara SUSPENSO o disposto no RELATÓRIO 2/2021/SEADPREV-PI/GAB/COMSANADM - doc.2181925 - publicado no DOE nº 169, de 02 de setembro de 2022. Embora considere que a empresa tenha se manifestado de maneira satisfatória em termos de contraditório, a Comissão de Sanções Administrativas/SEADPREV, com base no PARECER 381/2021/CSSEAD1/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI - que recomenda em caso de efetivo descumprimento por parte do licitante, possui o dever de penalizar o particular infrator ante o risco de ser responsabilizado pessoalmente, com\_instauração do procedimento pertinente, em que se garanta o exercício do contraditório e da ampla defesa – decidiu por oportunizar, de maneira oficial, novo prazo para esse fim.

Com isso, fica temporariamente sem efeito a sanção administrativa aplicada à empresa UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A. nos autos do processo SEI 00002.0004475/2021-98.

#### ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of . 3223

#### COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

#### CONVOCAÇÃO

A Diretoria da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA convoca os ACIONISTAS desta empresa, para as seguintes reuniões: 1. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Aprovação das demonstrações financeiras 2021;
- b) Eleição do Conselho Fiscal;

#### 2. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- c) Doação das Ações do Estado à MRAE;
- d) Alteração do Estatuto Social e Jurídico.

Que ocorrerá no Edifício Sede da AGESPISA, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 - Norte, bairro Cabral, em Teresina - PI, às 11:00 horas, do dia 20 de setembro de 2022.

Teresina, 08 de setembro de 2022

LEONARDO SILVA SOUSA Diretor Presidente Of. 635 3 -- 2



#### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### DESPACHO DECISÓRIO Nº 25/2022/DGI/GAB/SSP-PI/GAB/SSP-PI

Processo nº 00027.004574/2022-72

Interessado: ANNE LOUISE DE ARAÚJO SILVA ALMEIDA

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, ocasião em que ANNE LOUISE DE ARAÚJO SILVA ALMEIDA requereu a análise do requerimento de adiamento de posse, por encontrar-se realizando curso preparatório da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina, cujo término está previsto para 06/010/2022, alegando enquadrar-se na hipótese prevista no §3º, art. 15, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, vem adiante concluir conforme PARECER nº 47/2022/GB/CONSUL/GAB/PGE-PI/CONSUL/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI com a devida chancela do Exmo. Sr. FERNANDO EULÁLIO NUNES, Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos, conforme termos que adiante se segue.

A priori, é imperioso ressaltar que no Parecer que fundamenta os autos a Procuradora, FLORISA DAYSÉE DE ASSUNÇÃO LACERDA, esclareceu que " a interessada não comprovou fazer jus à prorrogação de posse na forma do permissivo legal, alegando apenas estar participando de curso de formação para ingresso na carreira de Policial Rodoviário Federal em outro Estado da federação, situação que não se amolda às hipóteses previstas no §2º do artigo 14 acima transcrito". Nesta esteira intelectiva, a procuradora recomendou pelo indeferimento do pedido de prorrogação de posse formulado por ANNE LOUISE DE ARAÚJO SILVA ALMEIDA, ressaltando ainda que conforme previsão legal contida no §6º do artigo 14 da Lei Complementar nº 13/1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 84/2007, "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º deste artigo", ou seja, se não acontecer no prazo de 30 (trinta) dias.

Por esta razão, e em exata consonância com as alegações da Procuradoria Geral do Estado do Piauí no Parecer nº 47/2022/GB/CONSUL/GAB/PGE-PI/CONSUL/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI, INDEFIRO o presente REQUERIMENTO de ANNE LOUISE DE ARAÚJO SILVA ALMEIDA, a qual solicitou o seu adiamento de posse, contudo o motivo alegado não possui previsão legal.

#### Of 4190

#### DESPACHO DECISÓRIO Nº 23/2022/DGI/GAB/SSP-PI/GAB/SSP-PI

Processo nº 00027.004578/2022-51 Interessado: LUIZ FRANCISCO DE BRITO ARAÚJO FILHO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, ocasião em que Luiz Francisco Brito de Araújo Filho requereu a análise do requerimento de adiamento de posse, por encontrar-se realizando curso preparatório da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina, cujo término está previsto para 06/010/2022, alegando enquadrar-se na hipótese prevista no §3°, art. 15, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, vem adiante concluir conforme PARECER 46/2022/GB/CONSUL/GAB/PGE-PI/CONSUL/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI com a devida chancela do Exmo. Sr. FERNANDO EULÁLIO NUNES, Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos, conforme termos que adiante se segue.

A priori, é imperioso ressaltar que no Parecer que fundamenta os autos a Procuradora, FLORISA DAYSÉE DE ASSUNÇÃO LACERDA, esclareceu que " o interessado não comprovou fazer jus à prorrogação de posse na forma do permissivo legal, alegando apenas estar

participando de curso de formação para ingresso na carreira de Policial Rodoviário Federal em outro Estado da federação, situação que não se amolda às hipóteses previstas no §2º do artigo 14 acima transcrito". Nesta esteira intelectiva, a procuradora recomendou pelo indeferimento do pedido de prorrogação de posse formulado por Luiz Francisco Brito de Araújo Filho, ressaltando ainda que conforme previsão legal contida no §6º do artigo 14 da Lei Complementar nº 13/1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 84/2007, "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º deste artigo", ou seja, se não acontecer no prazo de 30 (trinta) dias.

Por esta razão, e em exata consonância com as alegações da Procuradoria Geral do Estado do Piauí no Parecer nº 46/2022/GB/CONSUL/GAB/PGE-PI/CONSUL/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI, INDEFIRO o presente REQUERIMENTO de Luiz Francisco Brito de Araújo Filho, o qual solicitou o seu adiamento de posse, contudo o motivo alegado não possui previsão legal.

#### Of. 4191

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, e em virtude do AUTO DE INFRAÇÃO N° 4961 de 19/09/2018, desta Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR; fica NOTIFICADO o Sr. MILTON LUSTOSA NOGUEIRA DE ARAÚJO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 183.936.593-53, para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, conforme art. 122 Decreto 6.514/2008.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

#### **EDITALDE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, e em virtude do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6072 de 04/06/2019, desta Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR; fica NOTIFICADO o Sr. ORLANDO VIEIRA HAMERSKI, inscrito no CPF sob o nº 026.465.879-53, para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, conforme art. 122 Decreto 6.514/2008.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL Secretário de Estado do Meio Ambiente e Řecursos Hídricos

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, e em virtude de fiscalização ambiental realizada pela SEMAR, onde foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO de número 2965, com a aplicação da sanção de MULTA, conforme art. 70, §1° e art. 72. I e IV Lei 9.605/98 e art. 82 Dec. Fed. 6.514/08, em função de apresentar informação total ou parcialmente falsa em procedimento administrativo ambiental, fica NOTIFICADO o Sr. HAROLDO HIDEYUKI UEMURA, inscrito no CPF sob o nº 043.500.578-01, para exercer o seu direito ao contraditório e ampla defesa, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste edital.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, e em virtude do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2728 de 16/05/2018, desta Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR; fica NOTIFICADO o Sr. TAYRONE GIOTTO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 065.890.999-10, para apresentar COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA OBRIGAÇÃO OBJETO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA CIENTIFICADA EM 14/09/2021 no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

#### DIRETORIAGERALDOINTERPI

 DECISÃON°
 3924/202/IDG

 PROCESSON°
 00071.003486/2019 

 12INTERESSADOS:
 MARCEL.OBARBOSA

 ASSUNTO:
 Regularizacão Fundiária: Onerosa

### **DECISÃO**

#### I-RELATÓRIO

Trata-sedepedidoderegularizaçãofundiáriaporocupaçãoformuladoporMARCELOBARBOSA e CLEANE MOURA CARVALHO, já qualificados nos autos, referenteao imóvel rural denominado "Carreiras", com área de 9,0285ha (nove hectares dois ares e oitenta e cincocentiares), localizado naData Pocões, municípiode IsaíasCoelho – PI.

Devidamenteinstruído, opedidotramitoupelas Diretorias destaautarquia.

Remetido à Procuradoria Jurídica, houve a emissão de parecer pelo deferimento do pedido,desde que atendidas asressalvas lancados no opinativo.

Éobreverelatório.

#### II -FUNDAMENTAÇÃO

A regularização fundiáriar ur altern como finalidade por termo à vetus taproblemática das ocupações irregulares de terras públicas.

Dessemodo, diantedesituações fáticas consolidadas, o Estado, em nomedas egurançajurídica, confere ao ocupante precário o direito de adquirir o domínio definitivo do imóvel público, desde queatendidas as condicões estabelecidas em lei.

No caso, o requerente pretende legitimar, mediante compra, sua ocupação em uma gleba depropriedade do Estado do Plauí descrita no processo. O Parecer Jurídico nº 162 (id 3819010), cotejando aspremissas legais para a espécie com o acervo fático constante dos autos, opina pelo deferimento do pedido, aplicando-se a legitimação trazida pela Lei nº 7.294/19, desde que atendidas as ressalvas mencionadas namanifestação jurídica:

#### 3.2-Serbrasileironatoounaturalizado(art.12,II,daLeinº7.294/19)

Figura (m) comorequerente (s) **Marcelo Barbosa**, qua lificado (s) nosa utos como basileiro (s) nato (s), oque éconfirmado pelos documentos coligidos aos autos. O requerente é casado com Cleane Moura Canalho, conforme certidão de casamento edoc, coesso al (id. 1683 701.) pelo que esta de veser habilitada como requerente também.

#### 3.4 – Ausência detitulação anterior (art.12, IV, da Lein 97.294/19)

Em vista disso, é o setor competente do INTERPI devem certificar se o interessado já foi beneficiado com titulo dedomínio. Em caso positivo, deve o Diretor-Genl justificar, expressa e fundamentadamente,o afastamento dessenequisitolega/pariaasituaçãoemespeque, sobpenade indeferimentodopleito.

#### 3.5 - Outras disposições importantes

Alémdisso, os requerentes de vembe charque e le seu cônjuge, companheiros ou parentes de primeirograună ce vercemc areo, emore e confuncă co ública no INTER Plant 12 61º de le 17 294).

Emrelação a opagamento, devem serseguida sas diretrizes consagradas nos arts. 18a20, dale i 7294, en o Decreto Estadual nº 18.712, de 1.1 de dezembro de 2019.

No que diz respeito ao item 3.2, Cleane Moura Carvalho foi habilitada como requerente noprocesso. Além disso, a Coordenação de Geoanálise, no Parecer de id 4814722 certificou as informaçõesconstantes do item 3.4, comprovando que o requerente atende aos requisitos legais. Já em atenção ao item3.5, os interessados, nas petições de id 4875004 e id 5015507 apresentam as declarações solicitadas pelochefe da PJ.

Ressalte-seque,conformecertificaoDiretoriaFinanceiradestaAutarquia(id5191782),osrequerentes já procederam com o pagamento dos boletos, à vista, em 03/08/2022, obedecidos os valoresdefinidos no Decreto N° 18.712/2019.

#### III -OUTRASDISPOSIÇÕES

O §2º do art. 18 da Constituição Estadual veda a alienação de bens imóveis pertencentes aopatrimônio estadual e de suas entidades da administração autárquica e fundacional no período de cento eoitenta diasque precedeaposse doGovernador,o quedeveser observadoporesta Autarquia.

Portanto, em respeito ao dispositivo constitucional supramencionado, a emissão do Titulo deDomínio só poderá ocorrer após o fim do prazo ali estipulado, resguardo o direito de aquisição da propriedadedescrita nos autos aos respectivos interessados.

#### IV -DECISÃO

Doexposto,comarrimonasrazõesexpostasnoParecerJurídicoeportudoquafiguradosautos, **DEFIRO** opedidoderegularizaçãofundiária,mediantecompra,formuladopor**MARCELOBARBOSA**eCLEANE MOURA CARVALHO.

Comprovado o pagamento e certificado o memorial descritivo, o Título de Domínio só poderá seremitido apósoprazo estabelecidopelo§2\*do art.18da ConstituiçãodoEstadodo Flauí.

Publique-senoDOE.Intime-seporviapostal.

#### **JOSÉOSMARALVES**

Secretário de Regularização FundiáriaDiretor-Geral do INTERPI Of. 103

AALIANÇAINCORPORADORA DE IMÓVEIS, CNPJ 09.427.620/0001-86, torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a Declaração de Biaxo Impacto Ambiental - DBIA, para a implantação do Condomínio Residencial Árvore Penteada Beach Residence, em área de 5 ha, no município de Luís Correia, Estado do Piauí.

#### P. P. 7782

#### CLARO S.A

CLARO torna público que RECEBEUda SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL-SEMAD-PIRIPIRI, a Regularização da DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA) nº 003/2022 para Estação Rádio Base - (ERB-PIP BC) para telefonia móvel, localizado na Rodovia BR 222, km 70, Bonfim Comprido-Zona Rural Piripiri-PI. Foi determinado um Estudo Ambiental Simplificado.

#### P. P. 7783

AÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, INSCRITA NO CNPJ N° 27.157.474/0001-06 torna público que requereu à SEMAR aRegularização e Outorga de Uso de um poço tubular (THE-136), localizado na Praça Roberto Freitas, na Avenida Zequinha Freire, bairro Vila Bandeirante I, Sub-bacia difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti/Piauí, no município de Teresina, Coordenadas 05° 02'50,74" S, 42°44'52,54" W, para reservar 435,153,00 m³/ano para uso de abastecimento humano.

AÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, INSCRITA NO CNPJ N° 27.157.474/0001-06 torna público que requereu à SEMAR aRegularização e Outorga de Uso de um poço tubular (THE-132) na Avenida Marcus Escórcio, bairro Verde Lar, Residencial Jardins do Leste, Sub-bacia difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti/Piauí, no município de Teresina, Coordenadas 05° 02'22,34" S, 42°43'28,38" W, para reservar 141,244,00 m³/ano para uso de abastecimento humano.

P. P. 7785



#### SECRETARIA DE GOVERNO Diretoria do Diário Oficial Eletrônico do Piauí

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

MARIA REGINA SOUSA

SECRETARIA DE GOVERNO
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO

SECRETARIA DA FAZENDA

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ELLEN GERA DE BRITO MOURA

SECRETARIA DA SAÚDE

ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA RUBENS DA SILVA PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO REJANE TAVARES DA SILVA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DANIEL DE ARAÚJO MARCAL

SECRETARIA DAS CIDADES
GUSTAVO HENRIQUE MENDOCA XAVIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEUSVAL LACERDA DE MORAES

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

MARIA VILANI DA SILVA

SECRETARIA DO TURISMO
MARCELO RODRIGUES DA COSTA

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL JONAS MOURA DE ARAÚJO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
PLÍNIO CLERTON FILHO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FLILHO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diariooficial.pi.gov.br
e-mail:doe@doe.pi.gov.br • doe.pi@hotmail.com

#### HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.

Preço da Linha - R\$ 3,50,00, para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

#### IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser envidas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os sequintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Compromisso com a Ética e a Transparência